



TORRE DE
MONCORVO
assembleia municipal

ATA N.º 5

SESSÃO ORDINÁRIA
28 DE ABRIL DE 2014

APROVADA POR MAIORIA, com 22 votos a favor e 5 abstenções.
Na Sessão Ordinária realizada em 27/06/2014.



-----Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze, pelas **09h30m**, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1.1** Apreciação e votação da Ata da Sessão Ordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2014. ----
- 1.2** Informação da Correspondência. -----
- 1.3** Assuntos de interesse relevante para o Município. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 — APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

PONTO 2 — APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013. -----

PONTO 3 — RELATÓRIO ANUAL 2013 DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO. -----

PONTO 4 — 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2014. -----

PONTO 5 — PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AOS MEMBROS DO GOVERNO PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES. -----

PONTO 6 — PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA RECEITA DO FORNECIMENTO DE ÁGUA. -----

PONTO 7 — APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O QUADRIÉNIO 2014–2017. -----

PONTO 8 — ADESÃO À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO BAIXO SABOR E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS. -----

PONTO 9 — ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL, AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRE DE MONCORVO, PARA FUNCIONAMENTO DA “UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE”. -----

PONTO 10 — AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL NA FREGUESIA DE CARVIÇAIS. -----

PONTO 11 — RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVIÇAIS, REFERENTE AO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA DO “TERO-LERO”. -----

3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----A sessão foi presidida pelo Sr. **José Mário Leite**, Presidente da Assembleia Municipal, e secretariada pelos Deputados Municipais Sr.ª **Cristina Alexandra Pantaleão Trindade** e Sr. **João Augusto Leal Leonardo**, respetivamente Primeira e Segundo Secretários da Mesa. -----

-----Efetuada que foi a chamada, para além da Mesa da Assembleia, compareceram os seguintes Deputados Municipais: -----

Força Política	Membros	
Coligação Eleitoral PPD-PSD/CDS-PP	ANTÓNIO JOSÉ FÉLIX SALGADO	
	LUÍS JOÃO FERNANDES DIAS	
	MARIA CECÍLIA MAÇORANO SARAIVA PINTO	
	LUÍS MIGUEL MENESES MACEDO	
	PEDRO MANUEL FERREIRA PEREIRA	Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa
	FRANCISCO ANTÓNIO ROQUE BRAZ	Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais
	MÁRIO DIAGO PINHEIRO MIRANDA	Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça
	ANTÓNIO MANUEL MARTINS	Presidente da Junta de Freguesia de Lousa
	JOSÉ CARLOS DE SÁ MENESES	Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo
	ADRIANO LUÍS MENDES MARTINS	Presidente da Junta da União de Freguesias de Felgueiras e Maçores
Partido Socialista	ANTÓNIO ALVES SALEMA	
	BEATRIZ DA LUZ SOUZA FERNANDES	
	ANTÓNIO MANUEL LOPES	
	ANTÓNIO JÚLIO ANDRADE	
	JOSÉ CARLOS CORDEIRO	Presidente da Junta de Freguesia de Açoreira
	ANTÓNIO JÚLIO SÁ ANDRADE	Presidente da Junta de Freguesia de Larinho
	LUÍZ MARCELINO LOPES	Presidente da Junta de Freguesia de Mós
	JOSÉ MANUEL MOREIRAS	Presidente da Junta da União de Freguesias de Adeganha e Cardanha
	ANTÓNIO MANUEL DE CASTRO GONÇALVES	Presidente da Junta da União de Freguesias de Felgar e Souto da Velha

-----De seguida, o senhor Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia dos pedidos de substituição dos seguintes Deputados Municipais, considerando-se justificadas as suas ausências: -----

- ◆ **Maria Vitória Andrade Lázaro** (PS), solicitou a suspensão de mandato pelo período de 30 (trinta dias), por motivos de saúde, tendo sido substituída pela senhora Dr.^a **MAGALI ISABEL SEBASTIÃO AMADOR**. -----
- ◆ **Manuel Carlos Prado** (Coligação PPD-PSD/CDS-PP), por motivos profissionais, foi substituído pela senhora D.^a **MARIA HELENA PEREIRA DE SOUSA BERNARDINO**. -----
- ◆ O Presidente da Junta da União de Freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos, Sr. **Afonso Henrique Alagoa** (PS), fez-se representar pelo Secretário da citada Junta, Sr. **BASÍLIO MÁRIO LÁZARO**. -----

RENÚNCIA DO MANDATO: -----

- ◆ O membro da Assembleia Municipal Sr. **Fernando António Aires Ferreira**, eleito na lista do Partido Socialista, solicitou renúncia do mandato, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Tendo sido convocado o Sr. **José Francisco Martins Fevereiro**, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatura à Assembleia Municipal, apresentada pelo Partido Socialista, solicitou também renúncia do mandato, sendo substituído pelo cidadão que se encontrava imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Sr. **ADEMAR AUGUSTO RODRIGUES ALVES**. -----

TOMADA DE POSSE: -----

- ◆ Tomou posse do cargo de membro efetivo deste órgão deliberativo, o eleito como Independente na lista do Partido Socialista, senhor **António Júlio Andrade**. -----

PRESENCAS: -----

- ◆ Verificou-se a presença de vinte e seis membros, num total de vinte e oito. -----

FALTAS: -----

- ◆ Faltaram a esta Sessão os membros: **Luís Ricardo Rebouta Macedo da Silva Ferreira** e a Presidente da Junta de Freguesia de Castedo, **Luísa Maria Pinto Ferreira**, ambos do PS. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

- ◆ Foi justificada a falta ao Deputado Municipal Sr. **Luís Ricardo Rebouta Macedo da Silva Ferreira** (PS), que através de correio electrónico, justificou a sua ausência, por motivos de saúde. -----

-----Por parte da **CÂMARA MUNICIPAL** estavam presentes, o Presidente Sr. Dr. Nuno Gonçalves, e a Vereadora Sra. Eng.^a Piedade Meneses. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, encontrava-se o Assistente Técnico Favorino José Bastos de Carvalho. -----

-----Iniciou-se, então, o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1.1 Aprovação da Ata n.º 4 da Sessão Ordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2014. -----

-----Não se verificando pedidos de inscrição para intervir sobre a ata em apreciação, o Sr. Presidente da Mesa colocou-a a votação, tendo registado o seguinte resultado: -----

	Coligação PPD-PSD/CDS-PP	Partido Socialista (PS)	TOTAL
Votos a Favor	13	10	23
Abstenções	1	2	3
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** com vinte e três votos a favor e três abstenções dos seguintes deputados municipais: Maria Helena Pereira de Sousa Bernardino (Coligação PSD/CDS), Ademar Augusto Rodrigues Alves e Basílio Mário Lázaro, ambos do PS, motivadas pela ausência dos mesmos na referida reunião. -----

-----Após a aprovação da ata o Sr. **Presidente da Mesa** usou da palavra para tecer aquilo que apelidou de “comentário pessoal”, o que fez nos seguintes termos: -----

-----Relativamente à ata da última Assembleia eu acho que ela realmente traduz aquilo que foi dito aqui, mas há uma ressalva que eu gostaria de fazer, não sou seguramente o mais velho desta Assembleia nem provavelmente aquele de maior atividade política em termos de tempo, mas tenho idade suficiente para poder fazer uma pequena retificação. -----

-----Na página 23 é dito que, *a história dos últimos 30 anos do Partido Socialista em Moncorvo revela que sempre esteve do lado dos interesses dos municípios.* Concordando ou não com a forma que o Partido Socialista tem orientado a sua atividade, eu não posso concordar que isto se resuma aos últimos 30 anos. Garantidamente, o Partido Socialista esteve à sua maneira em defesa dos interesses dos municípios de Moncorvo nos últimos 40 anos. -----

-----Neste momento, entrou na sala o autarca inicialmente em falta, **Presidente da Junta de Freguesia de Castedo, LUÍSA MARIA PINTO FERREIRA (PS)**, a qual passou a tomar parte dos trabalhos da sessão, passando a mesma a decorrer com a presença de vinte e sete membros. -----

-----Proseguindo o período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Mesa propôs, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que fosse reconhecida a urgência de deliberação sobre o seguinte assunto: -----

PONTO 12 — ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 02/02/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, NO MONTANTE DE 9.400.000,00€. -----

-----Por unanimidade, foi aceite a introdução do assunto na ordem do dia. -----

1.2 Informação da Correspondência. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da diversa correspondência recebida da qual se elaborou o respetivo resumo previamente distribuído por todos os Deputados Municipais, que passou a ler e que a seguir se especifica: -----

- Ofício da Assembleia Distrital de Bragança, relativo à Instalação e eleição da Mesa da Assembleia – Mandato 2013/2017, dando conta da reunião que não houve por não haver quórum em Janeiro passado, enfim... temos conhecimento de que esta reunião já se realizou e, portanto, já foi instalada a Assembleia Distrital de Bragança;
- A Sra. Deputada Municipal Maria Vitória Andrade Lázaro pede a suspensão temporária do mandato, por um período de 30 dias, por motivos de saúde; -----
- Recebemos também um Apelo em Defesa da Escola Pública; -----

- A AEDRL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local, propõe que assinemos uma publicação periódica “Questões Atuais de Direito Local”; -----
- O Presidente da Junta da União de Freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos, comunica que se fará substituir pelo Secretário da Junta, Sr. Basílio Mário Lázaro; -----
- O Sr. Deputado Municipal Fernando António Aires Ferreira comunica a renúncia ao mandato para o qual foi eleito. Na sequência desta renúncia houve dois factos, um deles já concretizado foi a passagem do Sr. Deputado António Júlio Andrade a membro efetivo, e convocou-se para estar presente nesta reunião o cidadão que a seguir vinha na lista, Sr. José Francisco Martins Fevereiro. Na sequência desta convocatória, o referido comunica também a renúncia ao mandato; -----
- O Sr. Deputado Municipal Manuel Carlos Prado comunica que, por motivos profissionais, não pode estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2014. -----

-----**A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

1.3 Assuntos de interesse relevante para o Município. -----

-----Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa informou da entrada de uma moção apresentada pelos grupos parlamentares do PPD-PSD/CDS-PP, na qual manifestam a total oposição ao encerramento de qualquer serviço público no concelho de Torre de Moncorvo. -----

-----Proseguindo, o Sr. Presidente da Mesa abriu o período destinado às inscrições para o período de antes da ordem do dia e discussão desta moção, tendo usado da palavra os seguintes senhores: -----

-----**Deputado Basílio Lázaro (PS):** Era precisamente para chamar a atenção que quer a Assembleia Municipal, quer o Executivo, devem estar atentos às notícias que têm vindo a público acerca do encerramento das Repartições de Finanças, não se sabe ainda ao certo quais são as que irão fechar, mas as notícias indicam que Moncorvo será uma delas. Dizem que ficará Bragança, Mirandela e Vila Flor, e acho que devia haver só um apelo para estarmos todos atentos, quer a Assembleia Municipal, quer a Câmara Municipal, no sentido de sermos contra e fazermos tudo o que for necessário para que a Repartição de Finanças de Moncorvo não seja encerrada. Era só. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade (PS):** Senhor Presidente, meus caros amigos colegas de bancada. Os jornais nos últimos tempos falaram muito sobre o Plano estratégico de Transportes e Infraestruturas para o País a submeter à aprovação da CEE para os próximos quatro/cinco/seis anos, referindo investimentos no sector marítimo, sector ferroviário, sector portuário, e para o sector rodoviários além dos projetos prioritários identificados como o Túnel do Marão e o IP3, o Governo acrescentou alguns projetos de baixo investimento, nomeadamente no IC16 Radial da Pontinha, IP5 Vilar Formoso-Fronteira, IC33 – reabilitação Relvas Verdes-Grândola, nó do IP1, acessibilidade Vila Nova de Famalicão-Maia, corredor do IC35, IP8 e ponte de Constância. -----

-----Bom, isto para dizer que, em 1940, quando se fez o Plano Rodoviário Nacional, pelo concelho de Moncorvo passava uma estrada de 1.ª categoria que era a EN102. A EN102 ligando Bragança ao Algarve foi construída em todo o território nacional, excepto os cinco quilómetros do concelho de Moncorvo, pois em frente à Junqueira quando se vai para Vila Flor lá está a ponte começada para essa estrada que nunca foi construída, e o Plano Rodoviário Nacional extinguiu-se sem que a EN102 fosse construída no concelho de Moncorvo. O mesmo está acontecendo, parece-me a mim, com o IP2 Bragança-Algarve, já foi construído em todo o País excepto no concelho de Moncorvo, cinco quilómetros, e não consta no Plano estratégico de investimentos, portanto, já caiu no esquecimento essa via estruturante do País, e se não formos nós a exigir ninguém o fará por nós. Era o que tinha a dizer. -----

-----**Deputado Luís Dias** (Coligação PSD/CDS): Queria apenas questionar o interveniente senhor Basílio, então, se o grupo parlamentar do PS se junta aos grupos parlamentares do PPD-PSD/CDS-PP nesta Moção que foi apresentada. -----

-----**Presidente da Mesa:** Temos assim uma moção conjunta de toda a Assembleia Municipal em que é unânime no repúdio e obviamente na rejeição total de qualquer encerramento. -----

-----**Deputado António Lopes** (PS): Só para dizer que estou completamente de acordo com essa moção que deu entrada. Aliás, na última Assembleia eu próprio promovi esse pedido se bem se recordam. -----

-----**Presidente da Mesa:** Eu pedia, então, aos grupos parlamentares se querem dar outra redação ou manter a redação que existe. Obviamente que iremos enviar esta moção a todas as entidades do Distrito como sendo aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal. -----

-----Mais alguma questão? -----

-----**Deputado António Lopes** (PS): Já que o Sr. Presidente fala na hipótese de alterar o texto, na minha modesta opinião, eu acho que devíamos ir um pouco mais longe e demonstrar a quem de direito, ao Governo, que há especificidades nas regiões que não podem ser ignoradas e que o texto transmita isso mesmo, porque olhar o País todo do cimo de um monte e olhar como se fosse todo igual, parece-me a mim que não é sério, portanto, e a nossa região tem especificidades que têm que ser mantidas, porque a olhar assim dessa posição se calhar o Governo tem razão, não faz sentido se calhar tendo em conta a população que nós aqui temos. -----

-----Agora, o facto é que nós temos pouca população e precisamos de fixar população, e esse é que é o aspecto que eu acho que deve ser realçado no texto que for elaborado. -----

-----Não sei se concordarão com isto ou não, mas... -----

-----**Presidente da Mesa:** Se estão de acordo, então, os grupos parlamentares juntar-se-ão para redigir uma proposta mais fundamentada e que transmita efetivamente o sentir desta Assembleia Municipal, por unanimidade, independentemente daquilo que exista em termos técnicos ou de estudos técnicos há o factor humano que é fundamental e que nós não podemos de forma alguma ignorar porque nos preocupamos com o Interior. -----

-----De seguida, foi feito um intervalo de cinco minutos para discutirem e analisarem o documento. -----

-----Terminado o período para a discussão, foi retomada a sessão, no uso da palavra, o **Deputado António Lopes** (PS), procedeu à leitura do documento que se transcreve: -----

----- **MOÇÃO** -----

-----Esta Assembleia Municipal, por unanimidade, manifesta uma total oposição ao encerramento de qualquer serviço público no Concelho de Torre de Moncorvo. Esta posição fundamenta-se no facto de esta região possuir as suas especificidades próprias, aliás, como todo o interior, e crê que este aspeto deve ser tido em conta na análise da reestruturação desses serviços públicos, evitando assim que se agrave a situação demográfica deste Concelho e desta Região. -----

----- Torre de Moncorvo, 28 de Abril de 2014. -----

-----**Deputado António Salgado** (Coligação PSD/CDS): Em primeiro lugar e isto não é dar graxa, dar os parabéns ao Executivo pelas alterações em termos estéticos que se têm verificado, quer no exterior de Moncorvo com placards, quer inclusive como estou agora a ver ali ao lado... -----

-----Neste ponto o **Sr. Presidente da Mesa** interrompeu o senhor Deputado para referir: “Peço desculpa por o interromper, só para esclarecer, as suas questões têm a ver com a ação do Executivo? É que se têm, se os Srs. deputados não se opuserem, eu pedia ao Executivo que desse entrada na sala antes do período da ordem do dia”. -----

-----**Nesta altura dos trabalhos o Executivo Municipal assumiu o seu lugar na reunião.** -----

-----O **Deputado António Salgado** continuou a sua intervenção: Ora bem, voltando ao princípio queria dar os parabéns ao Executivo e isto não é para dar graxa, pelas alterações em termos visuais e de estética que se têm verificado, quer no exterior de Moncorvo com os placards que por aí circulam, quer inclusive com esta sala e na sala ali ao lado. -----

-----Da mesma maneira que dou os parabéns em termos pessoais, também há uma coisa que repudio, é o facto de não estar aqui a fotografia do Senhor Presidente da República. Desculpem, quer se goste, quer se não goste, sempre me habituei a ver aqui nesta sala a fotografia do Sr. Presidente da República, independentemente de quem quer que fosse acho que devia cá estar, em minha opinião pessoal. -----

-----Em segundo lugar, outro ponto que eu gostava de focar, não sei se seria na apreciação da atividade municipal ou não, era precisamente perguntar ao Executivo que como o senhor Presidente se lembra, nós tínhamos tomado no Executivo anterior uma posição contra este tipo de rastreios. O que é isto? RASTREIOS GRÁTIS para maiores de 60 anos. Se tem mais de 60 anos aproveite para fazer os rastreios de Colesterol, Glicémia, Audição, Tensão Arterial – Torre de Moncorvo – Praça Central. Isto o que é? É uma empresa não sei de onde que vem aí,

monta ali uma Unidade Móvel de Rastreio, enrola as pessoas todas, os velhinhos vêm ludibriados com isto e eles só têm um intuito que é vender aparelhos de audição e caríssimos. -

-----Resultado, se os velhinhos chegam ali e dizem que não querem aparelhos ainda os insultam. Ora, acho que isto é uma vigarice e que a Câmara não deve aceitar isso e deve intervir se tiver conhecimento que isto (folheto) está a ser distribuído ilegalmente, e se ao colocar ali na Praça Central a Unidade Móvel sem autorização, acho que deve inclusive participar à Inspeção Geral da Saúde. -----

-----**Presidente da Mesa:** Eu acho que para além disso deveria inclusivamente comunicar o facto à GNR, porque isso é um fenómeno que infelizmente está a aparecer por todo o País, e sei que já há ações judiciais inclusivamente contra esse tipo de organizações. -----

-----Mais alguém quer intervir? -----

-----Iniciou-se, então, o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, cuja documentação foi antecipadamente remetida a todos os membros da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa informou, entretanto, o Executivo que o pedido de agendamento do novo ponto foi aprovado por esta Assembleia, passando a ser o 12.º Ponto. -----

PONTO 1 — APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo. -----

-----Pelo **Senhor Presidente da Câmara** foi introduzido o assunto referindo: A informação escrita é aquela que consta do relatório a que todos tiveram acesso, queria só complementar com dois ou três assuntos que não estão patentes. -----

-----Um é que Moncorvo foi o primeiro município do distrito a aderir ao cinema digital, e em boa hora o fez porque a lei de bases do audiovisual veio fazer com que a partir de Julho deste ano as bobines que eram utilizadas nos filmes que o cinema de Moncorvo projectava deixam de estar em circulação e em distribuição e, portanto, para não ficarmos sem cinema porque é uma tradição do concelho, optámos em implementar o cinema digital e 3D em Torre de Moncorvo, e digo em boa hora o fizemos porque agora todos os municípios o querem implementar o que fez com que os preços disparassem. -----

-----Torre de Moncorvo também o fez e fizemos uma candidatura ao Baixo Sabor já neste 2.º aviso para podermos de alguma forma usufruir do apoio para este equipamento que não é de todo barato. -----

-----Por iniciativa da CIM Douro e uma vez que os municípios foram todos apanhados nesta torrente legislativa de pôr cobro ao que tínhamos em termos de audiovisual, a própria CIM

Douro está a pensar fazer uma candidatura ampla para todos os municípios, e obviamente Torre de Moncorvo também irá usufruir com isso. -----

-----Se me permite Sr. Presidente dar uma informação. Hoje irá ser formalmente entregue a chave da sala de reunião que acolherá um espaço destinado exclusivamente à Assembleia Municipal, e onde está também a fotografia do Senhor Presidente da República. -----

-----Quanto ao rastreio, a Câmara Municipal não tem dado a sua aprovação e sempre que a Unidade Móvel é colocada em cima da Praça Francisco Meireles, informamos a GNR para proceder legalmente. -----

-----Quanto ao demais é aquilo que foi enviado para os senhores deputados e que qualquer dúvida nós esclareceremos. -----

-----Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes senhores: -----

-----**Deputado Luís Dias** (Coligação PSD/CDS): Gostava de saber mais informações sobre os primeiros dois pontos da informação escrita do Sr. Presidente, ou seja, este acordo com a Associação de Municípios do Douro Superior para emissão de uma nota de crédito no valor de 12.449,96€ é relativa a quê? -----

-----E a renegociação com a REFER em que moldes, é para pouparmos dinheiro aos municípios ou é para pagarmos ainda mais? Não dá para perceber. Obrigado. -----

-----**Deputado António Lopes** (PS): A minha pergunta tem a ver também com a REFER, mas eu pediria já agora ao Sr. Presidente, eu pelo menos não sei, quais são os valores que estão aqui em causa em termos de pagamento à REFER? Não preciso de números, só uma noção de grandeza. -----

-----**Deputado António Salema** (PS): Olhando para a informação escrita acerca da atividade municipal no seu todo, há a realçar aqui a decisão favorável do PRODER para a electrificação rural do termo da União de freguesias de Urros / Peredo dos Castelhanos, acho que é uma obra necessária e é de aplaudir. -----

-----Quanto ao resto da informação penso que há a realçar aqui a parte cultural da Câmara Municipal, nomeadamente as festividades do feriado municipal, bem como as festividades da Amendoeira em Flor através da Feira Medieval e outras atividades que ocorreram na minha maneira de ver muito bem, por isso, o Executivo aqui neste ponto está de parabéns. -----

-----No mesmo dia 19 de Março, feriado municipal, foram entregues duas viaturas, uma das viaturas era dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo, sendo recuperada para os fins de limpa neves. -----

-----Quanto ao relatório são as atividades normais decorrentes da atividade municipal, não há nada mais a dizer. -----

-----**Presidente da Câmara:** Sobre os dois primeiros pontos. Como sabem, a partir de 2009, já com o desmantelamento do GAT e com a criação também das Comunidades Intermunicipais, foi feito um acordo, na altura o Presidente da Câmara de Torre de Moncorvo era Vice-

presidente da CIM Douro, e assumiu que quatro ou cinco pessoas que estavam a trabalhar no GAT iriam trabalhar para a CIM Douro, e assumiu isso na Associação de Municípios do Douro Superior. -----

-----Entretanto, a CIM Douro veio dizer que não pagava nenhum dos salários de 2009, só a partir da assinatura do protocolo é que transferia o dinheiro e só assumia 1.200,00€ e não os respetivos vencimentos anteriores. -----

-----O Presidente da Câmara à altura dos factos disse: então fui eu que trouxe esta proposta para a Associação de Municípios do Douro Superior, portanto, se ninguém paga, paga o município de Torre de Moncorvo, e assumiu esta dívida salarial de 12.449,96€. -----

-----Sem pôr em causa a legitimidade desta assumpção de dívida, a verdade é esta, eu acho que não é correto, nem é legal, nem é moral. Mesmo que as pessoas tenham trabalhado lá trabalharam para cinco Municípios na altura, portanto, não tem que ser o Município de Torre de Moncorvo a suportar exclusivamente os salários de pessoas que trabalharam para uma Associação de Municípios. -----

-----Pedi ao coordenador da Associação de Municípios do Douro Superior para levar isto a reunião e foi a votação, entre vários assuntos, foi a votação de quem era a propriedade do prédio onde está instalada a Douro Superior que já falámos na anterior reunião, foi discutido o salário de uma funcionária que é do município de Torre de Moncorvo mas que durante 11 anos trabalhou para a Associação de Municípios do Douro Superior e estamos a falar de 85.000,00€, e que passo contar muito rapidamente. Eu disse assim: *pele menos sabem que a funcionária trabalhou para os cinco municípios, moralmente esses 85.000,00€ não deviam ser refletidos na dívida de Torre de Moncorvo mas na dívida da Associação, ou então assumem uma vez que não estão pagos.* E o Presidente da Câmara de Foz Côa disse: *que ali a moralidade não entrava, ali tinha que ser o que era legal, que nunca saiu dos quadros da Câmara de Torre de Moncorvo e nunca tinham sido apresentadas contas, portanto, era como se fosse funcionária de Torre de Moncorvo.* Eu aproveitei para levar a certidão do edifício porque esse era outro dos pontos e o que o Presidente da Câmara de Foz Côa me disse foi: *não, não, legalmente até pode estar inscrito em nome do município de Torre de Moncorvo, mas moralmente todos sabemos que isto foi construído para ser a sede da Associação.* Eu aproveitei para lhe dizer: *aqui não se trata de moralidade, é legal, são coisas legais, portanto, vamos entender-nos.* Como é que isto ficou? A titularidade neste momento foi já resolvida, o edifício é na íntegra do município de Torre de Moncorvo. Nós assumimos os 85.000,00€ da dívida porque perdemos isso em sede de votação do Conselho, perdemos por 2x1, mas depois ganhámos por 2x1 estes 12.449,96€ que era, no fundo, os vencimentos de cinco pessoas que estiveram ali entre 2009 e 2011 e, portanto, é por isso que temos este crédito de uma resolução que já vinha de 2009. ----

-----Quanto à renegociação com a REFER, estamos a falar num investimento da Câmara Municipal de cerca de um milhão e meio de euros, nas duas fases da ecopista que estão concluídas, ou seja, Carviçais – Torre de Moncorvo. Só que o município de Torre de Moncorvo tem um protocolo com a REFER (a REFER aqui não tem culpa nenhuma, exige aquilo que nós assinamos), em que além de nós termos que manter o canal aberto, temos que proceder à

manutenção da ecopista e não nos podíamos opor a quem quisesse fazer intervenções, e vejam bem isto: a AdTMAD passou por lá e fez caixas onde quis, nem foi na ponta, nem foi noutro lado, foi no centro; a fibra óptica passou por lá e pôs as caixas onde quis e como quis, a Câmara nem foi ouvida nem achada nesta situação, e além de termos esse trabalho todo, a manutenção era nossa, ainda tínhamos que pagar 26.000,00€/anuais à REFER. -----

-----Eu escrevi ao Presidente da REFER dizendo que iria entregar a ecopista, para a REFER tomar conta dela, porque nós não íamos mais tomar conta dela, ou renegociávamos o contrato, ou então eles que viessem a fazer o que tinham a fazer, e deixámos de pagar esses 26.000,00€ que também já vinham de trás no montante de 42.000,00€ de dívida à REFER, e disse-lhe que quando vierem fazer o auto de recepção da ecopista nós pagamos a dívida que temos e fica aqui resolvido o contrato. Na 5.ª feira recebemos um ofício da REFER a dizer que estavam a analisar o assunto, que efetivamente era dispendioso para a Câmara e que estavam a ponderar um novo contrato em que a dívida seria dada como paga, ficaríamos só com aquilo que sempre defendemos que são os encargos de quem tem um comodato que é a limpeza e já não é pouco, portanto, a REFER está aceitar e vai ser um conceito que é “ecopistas low cost”, foi assim que veio no ofício. Estou à espera que enviem o contrato para trazer à Assembleia Municipal logo que o tenha por escrito. Neste momento, só tenho essa intenção de dar quitação da dívida e mais nada para já. -----

----- **2.º Período de inscrições:** -----

-----**Deputado António Lopes** (PS): Suscita-me só mais uma dúvida, quer dizer que o contrato que eventualmente venha a fazer a propósito da 3.ª fase Pocinho – Moncorvo, portanto, não terá rendas a pagar para o Município, estou a pensar alto digamos assim. -----

-----**Deputado António Salgado** (Coligação PSD/CDS): Só uma pergunta, nesse contrato a reabilitação e a manutenção das antigas estações a quem pertence, é à Câmara ou à REFER?

-----**Presidente da Câmara:** O contrato refere que a manutenção do canal e a manutenção de todo o património da REFER é feito a expensas da Câmara Municipal, daí que eu diga que é um contrato extremamente leonino, porque fazemos manutenção, fazemos recuperação, fomos nós que fizemos a recuperação dos apeadeiros e das estações, e ainda pagamos uma renda anual. Isto é que não tem lógica nenhuma. -----

-----O novo contrato será nesses termos do “low cost”, nós faremos a manutenção, somos nós que fazemos a candidatura, a REFER nem sequer é parceira nisto, e estamos a falar na 3.ª fase até ao Pocinho de quase um milhão e duzentos mil euros. O que estamos a exigir é que nós fazemos isso mas não pagamos rendas, como acho que é de bom-tom entre dois parceiros, porque se nós entregarmos à REFER passados dois ou três meses aquilo está cheio de silvas. -----

-----Agora, o que eu sempre defendi e já defendia isto no mandato passado é que deveriam ter sido os Municípios do Douro Superior, porque temos um projeto de ecopista até Duas Igrejas, a intentar uma ação contra a REFER, porque a REFER o que é que fez? A REFER apropriou-se

dos terrenos através de uma expropriação pública para determinado fim, os municípios não foram ouvidos quando terminou o comboio, venderam os carris a quem quiseram e como quiseram, nunca perguntaram a nenhuma Câmara o que é que era para fazer com aquilo, fizeram o que quiseram e, portanto, na expropriação diz lá que são expropriados os terrenos a partir do momento em que sirvam as populações. Deixaram de servir, eu acho que nós até tínhamos direito a uma indemnização. -----

-----O que é certo é que cada um negociou por si, o Sr. Presidente da Câmara de Miranda do Douro negociou por ele e como não tinha rendas e não queria saber, chutou para canto perdoe-se-me a expressão; o Sr. Presidente da Câmara de Mogadouro, o anterior, até licenciou uma pedreira que vai por cima da linha e a REFER não quis saber; o único município que estava a pagar rendas era Torre de Moncorvo e isso é que eu não posso aceitar, já não aceitava antes quando estava do outro lado, muito menos o aceito agora. E a única coisa foi, e tenho de realçar aqui a posição do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas que foi a primeira pessoa a estar ao lado do município de Torre de Moncorvo que obrigou o Presidente da REFER a sentar-se connosco numa reunião, porque senão era muito difícil para o município, e quando nós lhe íamos entregar a concessão da pista, no fundo, foi quando ele disse: *nós não queremos isso, não temos capacidade para ter aquilo aberto*. Pois claro que não têm. Agora, nós também não temos capacidade para fazer o pagamento depois daquilo que já fazemos que é a manutenção. -----

-----**Deputado António Salgado** (Coligação PSD/CDS): Só uma pergunta, a rescisão desse contrato não poderá pôr em causa, por exemplo, a estação de Carviçais com o destino que ela tem? ----

-----**Presidente da Mesa:** Senhor deputado, eu pedia que não entrássemos em diálogo, enfim... isto tem algumas regras. Uma última ronda em que façam as perguntas todas. -----

-----**Deputado António Lopes** (PS): É mais uma achega propriamente para o Sr. Presidente já que vai ter que negociar com a REFER. E porque não a própria REFER dar os terrenos ao Município, porque efetivamente os terrenos foram expropriados para um uso que já não existe? E porque não voltarem já não digo aos proprietários porque isso será impossível, mas os próprios Municípios e, então, aí sim eram propriedade da Câmara Municipal, pronto, podia tomar as ações que quisesse sobre os terrenos que eram deles. -----

-----**Presidente da Mesa:** Pedia ao Sr. Presidente um último comentário se assim entender, mas rápido, dado que não podemos ficar-nos por aqui. -----

-----**Presidente da Câmara:** Quanto à estação de Carviçais não há problema nenhum, a única coisa que nós vamos alterar no contrato é o pagamento das rendas. Se não aceitarem é que entregamos tudo e aí... -----

-----Quanto ao direito de propriedade para a Câmara Municipal isso era aquilo que eu vinha defendendo, só que tem que ser com uma ação de reversão, não há outra possibilidade, porque a REFER não pode também chegar a acordo nesse aspecto com o Município, e a ação

de reversão o que ela própria diz é que só têm legitimidade os expropriados para intentar a ação contra os expropriantes. -----

-----**DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tomou conhecimento da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município.** -----

PONTO 2 — APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa submeteu à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 17 de Abril corrente. -----

-----Pelo **Senhor Presidente da Câmara** foi introduzido o assunto referindo: Senhores deputados, esta é daquelas Assembleias Municipais para além de ser das mais importantes, é das mais difíceis para qualquer um que vem defender uma prestação de contas em que ele próprio só entrou dois meses antes dessa própria prestação de contas. Estamos a falar da prestação de contas de 2013, e este Executivo tomou posse a 20 de Outubro de 2013. -----

-----Eu farei aqui uma breve resenha histórica de Outubro a Dezembro. A 31 de Dezembro de 2013, nos documentos de prestação de contas, mais concretamente no Balanço inicial, pode ver-se a informação sobre os empréstimos de médio e longo prazo, de curto prazo e das dívidas a fornecedores e empreiteiros. Comparando com a situação financeira a 22 de Abril, data em que foi elaborado o mapa que vos foi enviado, pode concluir-se o seguinte: -----

- ✓ Os empréstimos de médio e longo prazo diminuíram 145.371,17€. Relativamente ao de curto prazo, foi pedida conforme autorização da própria Assembleia Municipal a libertação de 400.000,00€ no dia 14 de Fevereiro, que irá fazer com que no futuro haja uma diminuição da dívida a fornecedores e empreiteiros; -----
- ✓ Em 20 de Dezembro de 2013, como foi dado conhecimento, havia dívida lançada no montante de 1.642.091,36€, e por lançar e sem compromisso 1.721.312,24€, perfazendo o total de 3.363.403,60€; -----
- ✓ A 31 de Dezembro de 2013, da dívida de 3.363.403,60€ foram pagos 1.689.651,14€, ficando por pagar 1.673.752,46€, o que comparando o valor pago 1.689.651,14€ com a dívida por lançar 1.721.312,24€, ainda falta pagar 31.661,10€; -----
- ✓ De 31 de Dezembro de 2013 para 22 de Abril de 2014, a dívida passa a ser de 1.200.638,76€, havendo uma diminuição de cerca de 500.000,00€, mais concretamente 473.113,70€; -----
- ✓ Comparando o montante libertado do empréstimo de curto prazo (400.000,00€), com o valor que foi pago 473.113,70€, pode concluir-se que para além de se ter utilizado na

totalidade para diminuir a dívida a fornecedores, a Câmara ainda utilizou fundos próprios no montante de 73.113,70€; -----

- ✓ Neste momento, a dívida a fornecedores e empreiteiros está em 1.125.000,00€ com os lançamentos de hoje; com a aprovação desta prestação de contas, podemos ter a libertação do saldo de gerência do ano passado e aqui também há uma diferença entre o anterior Executivo e este Executivo. -----

Enquanto no anterior Executivo a 31 de Dezembro o saldo de gerência era gasto, ou seja, ficava sempre a zero, nós optámos por dificuldades obviamente financeiras da própria Câmara em manter o saldo de gerência até à prestação de contas, e o saldo de gerência são 723.000,00€. -----

Destes 723.000,00€, 400.000,00€ serão para o pagamento a curto prazo, o que quer dizer que em Maio não temos dívida de curto prazo, é pago já com esta alteração, e 200.000,00€ serão para os fornecedores. -----

Destes, o grande bolo que faz 800.000,00€ da dívida são as águas, os resíduos sólidos e o saneamento, mas, estamos a pagar o que já vem algumas de 2009, porque desde que tomámos posse estamos a pagar ao mês quer as águas, quer os resíduos sólidos, quer o saneamento, e estamos a abater a dívida. -----

Portanto, a 30 de Abril poderemos ter pela primeira vez depois do saneamento financeiro e não podemos esquecer que tivemos uma entrada de capital de 9.400.000,00€, pela primeira vez após 2011, teremos uma dívida a fornecedores a 30 de Abril inferior a 1.000.000,00€, saldando-se em 987.000,00€. -----

Desses 987.000,00€ se utilizarmos 200.000,00€ que é o previsto na libertação do saldo de gerência, ficaremos com cerca de 700.000,00€. -----

- ✓ Para terem uma ideia do grande bolo – ADSE, temos acordo, são 100.000,00€ que estão por pagar, esta dívida vem desde 2009; -----
- ✓ António Augusto Santos – 100.000,00€ – é a dívida do ano lectivo de 2012/2013, sendo que neste momento estamos a liquidar já a dívida mensal do que nos é remetido, ou seja, estamos em dia com a empresa, estamos a liquidar os 100.000,00€ que está em dívida dos anos anteriores; -----
- ✓ A Associação de Municípios do Douro Superior – 612.000,00€ – sendo que estamos em dia desde Outubro/2013, estes 612.000,00€ referem-se desde Janeiro/2008 a Outubro/2013. Fizemos um acordo, estamos também a pagar com um empréstimo que fizemos ao Banco e que a própria Assembleia nos permitiu, e aqui estamos a falar já dos empréstimos que temos a médio e longo prazo; -----
- ✓ E temos a REFER que estamos com a dívida já a rondar os 56.000,00€, mas que é uma dívida que em princípio está de acordo com a nova transação que será as “ecopistas low cost” e, portanto, sairá de dívida também. -----

-----Se repararem, no ponto da situação financeira em termos de Instituições Bancárias o que é que se nos depara: Em 31/12/2013 tínhamos um sub-total da dívida a Instituições Bancárias

de 16.150.000,00€. Neste momento, temos em termos de dívida a Instituições Bancárias 15.905.000,00€. Pagámos cerca de 1.000.000,00€ e neste momento temos a dívida toda lançada e a faltar pagar 31.000,00€ de 1.700.000,00€ que não estava lançada. -----

-----Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes senhores: -----

-----**Deputado António Lopes** (PS): Para que fique registado gostava de fazer também a minha apreciação que não a apreciação técnica, obviamente é uma apreciação genérica mediante a análise que nos foi cedida e passava a ler só um pequeno texto que tinha preparado previamente e que digo basicamente isto: -----

Como apreciação geral parece-me que a execução do orçamento foi boa e não creio que haja grandes reparos a fazer. A prová-lo estão as análises feitas quer a nível de receita, quer a nível de despesa. Saliento: -----

O orçamento ... previa todos os recursos necessários para cobrir todas as despesas, pelo que se cumpriu o princípio do equilíbrio orçamental. -----

O Orçamento ... previa todos os recursos necessários para cobrir todas as despesas, pelo que se cumpriu o princípio orçamental do equilíbrio global, bem como o princípio orçamental do equilíbrio corrente. -----

Apesar dos constrangimentos referidos, as receitas municipais conseguiram um desempenho aceitável, face ao que era expectável, passam de 13.851.387 euros em 2012 para 14.459.654 euros em 2013, o que corresponde a um aumento de 4,39%, lê-se na introdução. -----

A TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL -----

Foi cerca de 82% que se pode elevar para 88% se se considerar que o volume de compromissos assumidos (15.766.916 euros) que originou um saldo em relação à despesa paga de 1.837.971 euros, obtendo **um grau de comprometimento de 88%**, demonstrando a fiabilidade do orçamento. -----

Bem sei que houve um **aumento de despesa de 0,50%**, no ano de 2013, mas não me parece que seja significativo, até porque depois de ser introduzido o PSF (2011) tem vindo sempre a baixar e, não nos podemos esquecer que foi um ano de eleições. -----

Além disso, o passivo tem vindo também a diminuir, apesar de ter havido uma diminuição dos proveitos, o que também pode explicar esse leve aumento da despesa. -----

Na ESTRUTURA DO PASSIVO -----

Apesar de a tendência ser de diminuição desde 2011, nota-se que a grande fatia é o passivo exigível (empréstimos de médio e longo prazo) o que levará, provavelmente nos anos próximos a uma diminuição do investimento. ALIÁS, o que aconteceu já no ano anterior, que se assistiu a um investimento **abaixo do PSF (Plano de Saneamento Financeiro), o que demonstra o cuidado com que foram geridos os recursos colocados à disposição do município.** -----

RESULTADOS -----

O resultado líquido é negativo (**2.705.789,58 euros**), **mas também se afirma que se** ressentiu devido ao agravamento dos custos e resultados extraordinários e fruto da diminuição dos proveitos. -----

ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

No **cômputo geral a dívida total do município diminuiu em relação ao ano de 2012, no montante de 285.076 euros.** -----

De 2012 para 2013 – houve uma redução do endividamento (tendência verificada de 2011 para 2012), no entanto, é superior ao previsto no PSF (897.057 euros), essencialmente devido à redução das transferências do estado (nível de 2014), diz a análise técnica. No entanto, creio, que esta não poderá ser uma desculpa contínua, pois se sabe que as transferências serão menores, teremos que viver com aquilo que temos, digo eu. -----

O EMLP sofreu uma redução de 1.043.247,00 euros e está em linha com o PSF, portanto, continuando a cumprir o mesmo PSF, que será objecto de apreciação no ponto seguinte, acabaremos por ter as contas equilibradas, que é o que todos queremos. -----

Disse, senhor Presidente. -----

-----**Deputado Basílio Lázaro (PS):** Relativamente àquilo que disse o senhor Presidente da Câmara, se eu entendi bem, com o saldo de gerência de 723.000,00€ vai preferir pagar o empréstimo de curto prazo de 400.000,00€ e o remanescente para pagar a dívida a fornecedores e empreiteiros. -----

-----A minha pergunta era a seguinte: não seria preferível manter a dívida de 400.000,00€ do empréstimo de curto prazo que poderá ser pago até 31 de Dezembro de 2014, obrigatoriamente e baixar a dívida a fornecedores e empreiteiros? Pode ser que haja alguns motivos que eu desconheço, mas assim à primeira vista, se calhar, aconselharia a que se usasse o saldo da conta de gerência de 2013 para pagar a fornecedores e empreiteiros e a Caixa Geral de Depósitos esperaria mais algum tempo. Era só. -----

-----**Deputado António Salgado (Coligação PSD/CDS):** Sr. Presidente, desculpe tornar a tocar no assunto, estão aqui incluídos os pagamentos daquelas facturas todas que apareceram nos duzentos e sessenta e tal mil euros, salvo erro e que não tinham cabimento? -----

-----Estão aqui incluídos também os 16.000,00€ que foram pagos pelo anterior Executivo, e isso não foi a reunião de Câmara nem foi dado conhecimento aos vereadores? -----

-----**Presidente da Mesa:** Sr. Presidente da Câmara, antes de lhe dar a palavra gostaria de referir duas ou três questões. Falou aí em faturas por lançar, nas anteriores reuniões da Assembleia Municipal tem-se falado em despesas sem compromissos inclusivamente por alguns responsáveis ou por alguns deputados que teriam tido a responsabilidade no anterior Executivo, para mim é ponto de honra que haja o cumprimento integral da legalidade, e quero fazer uma pergunta muito clara. Existem nestas contas que estamos a aprovar algumas

despesas assumidas que não cumpram integralmente a Lei dos Compromissos (Lei n.º 8/2012)? Se existem gostaria que fosse explicado a esta Assembleia porquê, se existiram recomendar que efetivamente seja feito aquilo que a própria Lei determina que os agentes políticos eleitos devam fazer. -----

-----Tem a palavra Sr. Presidente. -----

-----**Presidente da Câmara:** Uma correção ao que o Sr. deputado António Lopes disse, as transferências a nível do Estado não estão ao nível de 2014, mas estão ao nível de 2004. -----

-----Quanto à apreciação que fez obviamente que é uma apreciação e cada um tem a subjetividade própria de a fazer. Eu recorro só o resumo da evolução das despesas no período 2009 a 2013: -----

- ✓ Em 2009 era 13.417.656,00€; -----
- ✓ Em 2010 era 12.532.874,00€; -----
- ✓ Em 2011 foi o ano do saneamento financeiro foi de 22.377.173,00€; -----
- ✓ Em 2012 passa novamente para 13.859.022,00€; -----
- ✓ E 2013 estamos em 13.928.945,00€, o que quer dizer que houve aqui um grande aumento no ano em que recebemos os 9.400.000,00€ e houve um montante de cerca de 10.000.000,00€ de acréscimo, o que quer dizer que temos um saneamento financeiro para fazer face a despesa que vem de 13 milhões. -----

-----Neste momento quando lhes digo que temos cerca de 1.689.000,00€ pagos e continuo a dizer a 31 de Dezembro, e é isso que o Plano de Saneamento Financeiro já reflete, é que quando tomámos posse toda a dívida foi lançada, toda mediante os fundos disponíveis, porque só assim é que se consegue controlar e dizer efetivamente quanto é que se deve, senão não conseguimos, porque se pedimos para nos ser feita uma empreitada e depois não lançamos essa dívida, o pobre do fornecedor só recebe quando for lançada e a Câmara só a lança quando tem fundos disponíveis, que é uma coisa que agora não acontece, agora vê-se se há fundos disponíveis, vai para cabimento e compromete-se como é óbvio. -----

-----Agora, e isto já entrando na pergunta que o Dr. Salgado fez, obviamente que estão incluídos todos os montantes aqui, se a dívida foi lançada é para isso mesmo. Aqui tínhamos duas possibilidades, fazer o que a Lei efetivamente diz, não há compromisso nem cabimento para as despesas que temos, o fornecedor tem um meio que é ir ao Tribunal intentar uma ação contra a Câmara, a Câmara não a contestar se o trabalho foi feito, e depois receber a sentença com os juros e com o montante que se deve pagar, ou então olharmos para a praça sabemos quem são as pessoas, sabemos que a obra foi feita e dizermos assim, os juros ficam de fora e vamos negociar e vamos pagar isto lançando a dívida na Câmara, e depois é aquilo que eu sempre disse aqui, não estamos a falar de Lisboa ou do Porto onde não conhecemos as pessoas, estamos a falar do nosso meio que sabemos a quem foi adjudicada a obra e sabemos que a obra foi feita porque passamos lá todos os dias. Há necessidade de as pessoas recorrerem ao Tribunal? Aqui parece-me que deve prevalecer o bom senso e foi isto que este Executivo fez, pese embora, digo já, possa estribar-se na boa fé que a própria Lei diz,

mas, com ressalva pode haver quem entenda que a Câmara não podia fazer isso e que devia ser o Tribunal a decidir e, portanto, ainda mais quando o problema vem de 336.000,00€ que foram tornados públicos num jornal. Esses é que são os complicados. E por isso, eu na anterior Assembleia disse: isto que se fez aqui foi para o Ministério Público se agir como deve ser e como tem que agir tendo conhecimento deve vir fiscalizar o que é que se fez, mas isso não fomos nós que tornámos público, alguém o escreveu, e alguém ainda por cima mandou publicar documentos que eram extratos daqui da Câmara. Se o fizeram, se o tornaram público, têm que assumir as consequências. -----

-----Agora, eu assumo as consequências que também me são impostas que é saber quem são as pessoas, chamá-las ao meu gabinete e dizer assim: efetivamente vocês têm um preço sobre a Câmara, e para termos uma situação real do que se devia, porque temos que ter uma situação real para o plano de saneamento financeiro, lançou-se a dívida toda. -----

-----Neste momento, falta-nos pagar 31.000,00€ que é de dívida que não está lançada e por isso é que não se reflete, porque se se refletisse dos 3.300.000,00€ que já pagámos, já não tínhamos dívida a fornecedores que era um 1.600.000,00€, já estávamos a zero, e o que é que estamos a fazer com os fornecedores, a pagar a 30 dias no máximo a 60 dias, e em todos os concursos e procedimentos que fazemos está aqui, por exemplo, o Sr. Presidente da Junta do Felgar que é o encarregado, sabe que o procedimento que abrimos para um milhão de cubos, uma das condições que foi a Câmara que quis é que fosse pago à carrada, e com isto tivemos uma grande diminuição, só para terem uma ideia de 1,20€ que estávamos a pagar por cubo vieram a concorrer a 0,79€. Mas isso é fruto de quê? De pagarmos mal é descarregado. Os negócios também se fazem assim desta forma, mas também temos a contrapartida, esperar por uma decisão do Tribunal não incrementávamos a economia. Primeiro, porque os credores são principalmente da praça de Moncorvo, e se estamos à espera quatro ou cinco anos de uma decisão do Tribunal em que vai ser a Câmara a pagar porque é condenada, e os postos de trabalho que essas pessoas precisam de salvar? E o próprio emprego delas? Esperamos por uma decisão ou paga-se e essas empresas vão andando e vão fazendo o que se quer que se faça na economia local? É uma decisão complicada, e uma decisão que legalmente pode ter várias interpretações e implicações para o próprio Presidente da Câmara, que assim decidiu numa interpretação que fez da Lei. -----

-----Agora, não podemos julgar o que foi feito até 31 de Outubro, e não posso defender aquilo que é posto no jornal, e se repararem com cuidado o que foi posto nesse jornal nem é do pelouro do Presidente da Câmara, grande parte do que lá foi posto, sem compromisso, são obras do pelouro do Vice-presidente da Câmara que isso é ainda mais grave. -----

-----Agora, eu nessas guerras não me meto, meto-me é nas da Câmara e temos que decidir todos o seguinte: ou fazemos o incremento da economia local e pagamos, e neste momento os fornecedores da praça de Moncorvo estão a ser pagos a 30 dias e está em dia, e depois já vou explicar a pergunta que o Sr. deputado Basílio Lázaro fez, é que os grandes fornecedores da praça estão a ser pagos e não temos dívida, por exemplo, o Sr. Antero Paiva era dos que tinham aqui mais crédito e muito dele da mesma forma negociamos para não haver juros, e

pagámos e está em dia; o Sr. Adelino Corvo também tinha aí uma série de coisas, está pago. Podem dizer assim, também não estão a lançar obra, aí posso discordar porque se forem lá em baixo ao Centro Escolar vêem que a pavimentação foi toda feita até ao Bairro do St.º Cristo. E como é que foi feita? Chamámos cá o empreiteiro e vimos conta por conta, nomeadamente as obras que tinham sido lançadas no PO2 e o Município que constava até como devedor, era credor em cerca de 15.000,00€ que deu para fazer aquela obra. Compromisso pagar a horas, abriu-se o procedimento, vieram concorrer a 1,00€ abaixo o metro, foi finalizada e já está para ser paga. -----

-----Agora, a questão para mim é um ponto de honra que todos os prestadores de serviços da praça de Moncorvo são os primeiros a ser pagos. -----

-----Quando fazemos o pagamento à Caixa Geral de Depósitos é porque assim conseguimos que os juros diminuam e isso vai ter reflexo no empréstimo do qual vamos falar no último ponto, porque também nos faz uma libertação de fundos disponíveis. É só por isso. E como já conseguimos que a praça de Moncorvo, estamos a falar de fornecedores só de Moncorvo, estejam em dia, não se deve, porque como vos disse 800.000,00€ dos fornecedores é a Associação de Municípios do Douro Superior que são 600.000,00€; depois é o Sr. António Augusto Santos que está em dia com este ano letivo e, portanto, estamos a contar pagar o do ano anterior nos meses em que ele não vai prestar serviço que é Julho e Agosto; e depois é a ADSE já temos um acordo de pagamento em prestações e estamos a pagar 2.500,00€ / mês, este com um problema, eu e a Vereadora Piedade estivemos lá, o Sr. Director-Geral aceitou o acordo, as ações que o Executivo tinha e as interpelações para ir a Tribunal acabaram, só que o montante de 142.000,00€ que devemos à ADSE mantém-se, porque a ADSE está proibida neste momento de fazer acordos, e estando proibida de fazer acordos não temos um papel por escrito que nos diga que estamos a fazer isso, porque até essa já nos libertava os fundos disponíveis. Por isso é que eu digo que com os 300.000,00€ que libertamos e se não contarmos os 100.000,00€ do Sr. António Augusto Santos, mais os 142.000,00€ da ADSE que são ± 300.000,00€, ficamos quase com os fornecedores a zero e com hipóteses de renegociarmos com a Caixa Geral de Depósitos mais algumas prestações, nomeadamente em termos de juros. -----

-----Agora, o complicado destas contas e da aprovação foi das questões que o Sr. Presidente da Assembleia levantou, estas é que são as complicações que temos aqui. Tecnicamente estão correctas, não há dívidas sem compromisso, a 31 de Dezembro está toda lançada. Agora, devíamos tê-lo feito assim e pago? Eu entendo que sim, porque as pessoas têm rosto, a Lei não tem que ser feita para rostos, tem que ser feita para situações, e o que se cometeu, nomeadamente em 336.000,00€ foi uma ilegalidade que dá responsabilidade civil e criminal para os intervenientes políticos. Neste caso para o Presidente da Câmara, mas lá temos que nos defender de uma forma ou de outra. -----

----- 2.º Período de inscrições: -----

-----**Deputado António Alves Salema (PS):** O documento que estamos a analisar é a chamada conta de gerência, e o senhor Presidente da Câmara acabou de dizer que tecnicamente está

bem-feita e é isso que nos interessa, que o documento que neste momento vem à Assembleia Municipal está bem executado, bem elaborado. Podemos agora politicamente apreciar o documento, porque tecnicamente também têm responsabilidade os técnicos da Câmara Municipal, não são só os políticos. Os políticos têm a responsabilidade política do não cabimento das obras e de outras ilegalidades assim. No entanto, o Sr. Presidente deu-me aqui uma novidade e muito bem lançou-se toda a dívida, e com honestidade temos que dizer que é assim que tem que se governar. A nossa casa também se governa com o que devemos, com o que temos, para depois agirmos. Portanto, eu acho que o documento tecnicamente está bem elaborado e deve-se aprovar, em termos políticos há aqui uma ressalva a dizer deixem funcionar a justiça. Se publicamente veio o facto de haver 336.000,00€ que não estavam cabimentados, portanto, isso faz parte da justiça, não é de nós, a nós interessa-nos é saber se o documento está bem executado, está bem planeado, tudo bem, então, aprova-se, a partir daí as coisas são com quem devem ser. -----

-----Eu entendo que a execução orçamental de 2013 não foi assim tão boa como disse aqui o meu amigo Lopes, portanto, houve falhas e isso aí é que tem que se ver porquê. Por isso, na minha ideia a conta de gerência tecnicamente está bem elaborada, e politicamente é que podemos estar com essas ressalvas, aliás, que o Sr. Presidente explicou devidamente e para toda a gente perceber, portanto, devemos estar descansados sobre o documento que o Tribunal de Contas vai julgar e, portanto, esta Assembleia Municipal não tem qualquer problema em aprovar a conta de gerência. -----

-----**Deputado António Lopes (PS):** Queria só dizer que a minha apreciação não sei se é boa ou se é má. -----

-----Agora, todos os conceitos que eu aqui referi foram retirados da análise dos mapas que me foram fornecidos pelo Sr. Presidente da Câmara, portanto, perante essa análise aquilo que eu fiz foi tentar unir toda aquela amálgama da informação que se torna difícil, e que perante os números parece-me que não terá sido assim tão mal, até porque a execução orçamental se olharmos, por exemplo, só para esse índice é quase de 90%. Poderá o Sr. Presidente dizer que os últimos três meses acabaram por valorizar esse aspecto. Não me interessa. O que me interessa é que ao longo do ano se estes são os índices, não me parece que tenha sido assim tão má quanto isso. -----

-----**Presidente da Câmara:** Só para fazer este enfoque. Estes documentos devido à densidade que têm, à grandeza que têm, trata-se de documentos que permitem sempre uma interpretação subjetiva, foi isso que eu quis dizer. Por exemplo, eu posso dar esta interpretação, se eu não tiver lançado em três milhões um milhão e setecentos mil, é mais fácil na execução orçamental chegar acima dos 100% do que aos 30%, e isto só para lhe dizer o seguinte, é que a Câmara de Torre de Moncorvo à data de 31 de Dezembro de 2013, o resultado líquido do exercício é negativo no valor de 2.705.789,58€, o que desde logo eu podia hoje aqui apresentar com o que pagámos, se não tivesse lançado a dívida, estar a zero com os fornecedores. -----

-----Agora, o documento como disse e bem o Sr. deputado Salema, tecnicamente está correto ou não? Está. Há ou não em termos de execução um verdadeiro equilíbrio orçamental? Há. Mas isto é as contas que estão presentes, tecnicamente não há nada a referir. -----

-----Agora, subjetivamente ou analisando o que quisermos analisar ou escalpelizando determinadas receitas e determinadas despesas, podemos chegar a outros resultados, é isso que eu lhe quero dizer. -----

-----Agora, eu estou a defender este documento de 10 meses que não é meu e de 2 meses que é, mas estou a defendê-lo, porque tecnicamente está correto. A única questão a pôr-se era a que foi levantada pelo Sr. deputado António Salgado e pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi respondido que foi a minha interpretação que era assim que se devia fazer que era pagar à praça, porque repare, se tivermos um fornecedor a quem a Câmara só deva 50.000,00€, para a Câmara são só 50.000,00€ em dezassete milhões euros, mas para aquele fornecedor podem ser meses de salários de quem tem ali, e esse fornecedor compra o pão aqui em Moncorvo, compra o leite, são esses dois pratos da balança. É só isso. -----

-----Agora, obviamente que se formos a ver o resultado líquido do exercício é negativo em cerca de três milhões euros, mas por isso é que lhe disse, a dívida foi lançada de Outubro a Dezembro, porque senão até aí estava orçamentalmente correto. -----

-----**Deputado António Lopes (PS):** Só para dizer que eu tecnicamente não tenho competências técnicas para avaliar um documento destes. Não sinto isso. -----

-----**Presidente da Mesa:** Eu imagino que essas dificuldades será geral, e por isso, temos que confiar efetivamente na capacidade dos técnicos da Câmara Municipal que fazem isto há vários anos, e também da capacidade do Tribunal de Contas depois de olhar para isto com olhos de ver e verificar se realmente as coisas estão de acordo com aquilo que a regulamentação assim o exige. -----

-----Findas estas intervenções, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada, verificando-se os seguintes resultados: -----

	Coligação PPD-PSD/CDS-PP	Partido Socialista (PS)	TOTAL
Votos a Favor	13	10	23
Abstenções	1	3	4
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal sob proposta do Executivo Municipal e nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas do exercício de 2013. -----

-----Abstiveram-se os senhores Deputados: Luís João Fernandes Dias (Coligação PPD-PSD/CDS-PP), Beatriz da Luz Souza Fernandes, António Manuel Lopes e António Júlio Andrade (PS). -----

-----O **Deputado António Júlio Andrade** (PS), proferiu a seguinte declaração de voto: “Eu absteve-me, porque não estão aqui os responsáveis por algumas despesas que foram efetuadas no ano anterior e cuja legalidade eu coloquei aqui em dúvida em determinada altura e na época própria”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 3 — RELATÓRIO ANUAL 2013 DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa submeteu à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 17 de Abril corrente. -----

-----Pelo **Senhor Presidente da Câmara** foi introduzido o assunto referindo: Este é mais um documento técnico e com uma agravante para os prazos do município, mas para um conforto para os senhores deputados da Assembleia Municipal, é que é feito por uma entidade externa que não tem a ver com os quadros do município e que, portanto, reflete o que já vínhamos a dizer do relatório e das contas de gerência que foi a dívida que foi lançada até 31 de Dezembro, e mesmo assim se repararem o que o técnico responsável por este documento nos diz, é que **o município de Torre de Moncorvo terá de continuar com as medidas de racionalização/redução da despesa previstas no Plano de Saneamento Financeiro, que incluem um controle rigoroso dos investimentos** (mesmo que previstos e comparticipados) porque está obrigado, não só, a continuar a reduzir legal (10%) e progressivamente, o seu excesso de endividamento líquido e de médio e longo prazo, como também, a reembolsar atempadamente os empréstimos de médio e longo prazo contratualizados, nomeadamente, o do saneamento financeiro. E este é o enfoque principal que nós pomos aqui. -----

-----E para adiantarmos um bocadinho o último ponto, só para vocês verem com o que trabalhamos diariamente, este é o ponto mais importante que é o pagamento a médio e longo prazo, nomeadamente os 9.400,000,00€ que devemos à Caixa Geral de Depósitos. -----

-----O Tribunal de Contas visou o contrato dos 12 anos do financiamento de 9.400,000,00€ que, no final da prestação pagaríamos cerca de treze milhões de euros (12.876.000,00€). Renegociámos com a Caixa Geral de Depósitos conforme autorização que a Assembleia nos deu e remetemos para o Tribunal de Contas. Com as mesmas condições, os mesmos índices bancários, pagaríamos 11.486.000,00€, ou seja, menos 1.400.000,00€. O Tribunal de Contas tem que dar o visto como sabem, no 39.º dia notificou-nos (e por isso o pedido extraordinário de agendamento) a dizer que queria que lhe mandássemos as simulações com os mesmos meses. Ora, se nós já pagámos Fevereiro e estamos em Maio, não poderíamos mandar com os mesmos meses, até porque a Caixa Geral de Depósitos (e hoje temos aqui pelo menos um deputado que trabalhou lá) tem que fazer o estorno para sair na simulação, porque eles

enviaram a simulação no mês em que estamos. Bem, por uma questão técnica mandaram para trás novamente o saneamento financeiro para nós aprovarmos uma cláusula. Qual é o nosso principal problema? É diariamente ter estes problemas com Instâncias que não estão perto de nós, que nos fazem andar para trás e para a frente para Lisboa, mas que com a qual nós temos que estar sempre em contacto. -----

-----Saneamento Financeiro, três pontos: -----

- ✓ Continuamos com a obrigação por cada cinco funcionários só poder entrar um; -----
- ✓ Continuamos com a obrigação do pagamento do empréstimo de curto prazo como disse e muito bem o Sr. deputado Basílio Lázaro a ser feito no próprio ano, e quero realçar isto para alguns que não estiveram cá e outros que estiveram, que o Sr. deputado, na altura, Aires Ferreira deu os parabéns ao Executivo por termos conseguido pagar 430.000,00€ do empréstimo de curto prazo em 27 de Dezembro que era uma coisa que já ninguém estava a contar fazê-lo e conseguimos pagar esse empréstimo, portanto, quando pedimos a libertação agora de 400.000,00€ foi porque tínhamos pago anteriormente 430.000,00€ e este às vezes é o problema de deixar até ao limite do ano civil, porque nunca sabemos o que é que vamos encontrar; -----
- ✓ E o pagamento a tempo e horas do empréstimo de médio e longo prazo. -----

-----Só para terem uma ideia, nós iniciámos com Outubro/2011 a fazer pagamentos a fornecedores, estamos a falar já na parte dos compromissos previstos em termos de mapa com os fundos disponíveis, estamos neste momento a fazer os pagamentos de Outubro e Novembro/2013, ou seja, já reduzimos um ano, sendo certo que esses são os que estão em dívida porque os que agora são prestados são pagos de imediato ou a 30 dias. -----

-----Abertas as inscrições e não se registando qualquer intervenção, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada, verificando-se os seguintes resultados: -----

	Coligação PPD-PSD/CDS-PP	Partido Socialista (PS)	TOTAL
Votos a Favor	13	13	26
Abstenções	0	0	0
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (LFL) aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, deliberou por unanimidade, aprovar o relatório anual 2013 de execução do plano de saneamento financeiro do município de Torre de Moncorvo. -----

-----Não participou na votação, por se ter ausentado momentaneamente, o Presidente da Junta de Freguesia da Lousa, Sr. António Manuel Martins (Coligação PSD/CDS). -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 4 — 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2014. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa submeteu à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 17 de Abril corrente. -----

-----Pelo **Senhor Presidente da Câmara** foi introduzido o assunto referindo: É uma revisão de um milhão de euros, e isto tem a ver com o que estava refletido no orçamento que era 2.500.000,00€ das contrapartidas da eólica e o que está contratualizado são 3.500.000,00€, portanto, faltava ali um milhão que são receitas de capital, e propositadamente nós deixámos de fora por duas razões. Primeiro: A primeira contratualização poderia dar certo ou não, a empresa Island não tinha contactado connosco, depois contactou e esta semana pediram documentação para dar início ao estudo prévio de impacte ambiental. Reuni com a empresa Island que assumiu que a pretensão deles é porem o parque em funcionamento em 2015, final do 1.º semestre / início do 2.º semestre de 2015, e sendo assim não havia necessidade de não colocarmos este milhão de euros que era a verdade orçamental, no fundo. -----

-----Também serviu para outra coisa esta revisão e que foi o principal, foi para despesas de capital que não estavam cobertas orçamentalmente e que nos iam ser debitadas, mas aqui já não se trata sem compromisso nem nada, estão comprometidas que são os 300.000,00€ da Associação de Municípios do Douro Superior que vêm de 2008, e nós para termos aqui um tecto que nos possa trazer o equilíbrio orçamental entre as despesas e as receitas de capital, decidimos então um milhão de euros que ainda não estava refletido no orçamento das contrapartidas da empresa Island, e definitivamente todas as dívidas mesmo as de 2008 comprometidas terem já um princípio de pagamento a partir deste momento, além do pagamento que estamos a fazer do mês em que nos é debitado, conseguimos também o pagamento diferido do que já vem anteriormente. -----

-----Claro que depois aproveitámos para algumas despesas que não estavam previstas, nomeadamente os pedidos de subsídio de reintegração quer do anterior Presidente da Câmara, quer do anterior Vice-presidente da Câmara, que requereram o subsídio de reintegração na vida ativa, de quatro semestres cada um e é legal, portanto, se é legal temos que pagar, como não estavam previstos e não tinham rubrica própria no orçamento, isto só é ultrapassável com uma revisão, já que íamos fazer uma de receitas de capital, aproveitámos e tenho a dizer que se eles chamarem caloteira à Câmara têm razão porque o Sr. Presidente da Câmara anterior já há cerca de mês e meio que deu entrada o requerimento, e o Sr. Vice-presidente deu entrada há coisa de duas semanas. -----

-----Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes senhores: -----

-----**Deputado António Salgado** (Coligação PSD/CDS): Sr. Presidente, poderá ser legal, e será moral? Enfim... concretamente esse subsídio corresponde a quanto em termos de euros? -----

-----**Deputado António Júlio Andrade** (PS): Realmente eu fico espantado com a legalidade desse subsídio de reintegração pago ao Sr. Presidente da Câmara de Viseu, de Moncorvo, ou

ao Sr. deputado X, e nada podemos fazer contra a Lei, mas podemos aprovar uma proposta a pedir aos senhores deputados que alterem a Lei. É uma das ideias que eu tenho na próxima reunião antes da ordem do dia. -----

-----**Deputado Luís Dias** (Coligação PSD/CDS): No seguimento desta nova almofada, chamo-lhe almofada financeira deste milhão de euros de receita, o Sr. Presidente já falou para equilibrar a receita com a despesa nesses 300.000.00€ da dívida, também nesta despesa não programada com os ex-Presidente e ex-Vice-presidente da Câmara, mas gostava que falasse nas outras rubricas que promoveu, ou seja, não só nesta de pagar despesa, mas também na parte da promoção na economia. -----

-----**Deputado Basílio Lázaro** (PS): Era também para dizer aquilo que acabou por dizer o deputado Luís João e também referente ao subsídio de reintegração. Ora, eu tive conhecimento pelas notícias dos jornais que o gabinete jurídico da Associação Nacional dos Municípios Portugueses deu parecer favorável ao subsídio de reintegração a ex-autarcas reformados. O espírito da lei não era esse, o espírito da lei tinha como objetivo ajudar à reintegração na vida ativa o que não foi ou é o caso. Ora, no caso concreto, os Presidentes de Câmara que cessaram funções como Viseu, Moncorvo, etc., já estavam reformados. -----

-----Por outro lado, também tive conhecimento através dos jornais que o gabinete jurídico das Comissões de Coordenação deram parecer negativo. O Sr. Presidente disse que era legal, eu acredito que seja legal, mas sendo legal porque é que há gabinetes jurídicos de duas entidades antagónicas, uns dizem que sim, outros dizem que não. Portanto, eu gostava que o Sr. Presidente esclarecesse isso, até porque moralmente não é, seria e era o espírito da lei se não estivessem reformados, porque para estarem reformados também usufruíram de regalias da mesma lei em que lhe contou o tempo a dobrar. Portanto, eu acho que a situação não é muito clara, pelo menos, para mim. -----

-----**Deputado António Lopes** (PS): Sr. Presidente, eu não faço juízos de valor, mas aquilo que eu tenho em mente é que a descredibilização dos políticos há muito tempo que acontece. Não conheço o espírito da lei, não sei qual é o espírito da lei, não sou jurista nem tenho intenções de o ser, mas por alguma razão também é desta descredibilização e quase sermos apontados a dedo por este aspeto. Pronto. Era só isso que queria dizer. -----

-----Em relação à proposta do deputado António Júlio, acho que não é viável porque isto é uma lei da Assembleia Legislativa e não se altera por ação de um município do interior. Digo eu. -----

-----**Presidente da Mesa:** Sr. Presidente, se quiser dar-nos algum esclarecimento, eu especialmente tomo nota do que foi referido pelo Sr. deputado Basílio Lázaro, no sentido de que havendo dois pareceres, um positivo outro negativo, peço desculpa de apelar à sua qualidade de jurista para nos esclarecer porque é que um terá mais valor que outro. Muito obrigado. -----

-----**Presidente da Câmara:** Efetivamente há dois pareceres e o último dos quais é da Comissão de Coordenação do Alentejo, foi esse que veio tirar uma série de dúvidas,

nomeadamente no que concerne à interpretação que foi dada quanto aos semestres que podem ser pagos, e trouxe uma junção da interpretação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----

-----Quando me perguntam se é moral ou é legal, é assim. Quando nós optamos por receber o vencimento que temos em termos de quando estamos já reformados e não queremos o do ativo, porque também estamos sujeitos a descontos e a essas coisas, e depois a justificação da lei qual é? É que utilizando e no caso concreto das pessoas que estamos aqui a falar, uma vez que foram utilizados oito anos a dobrar, contou-se dezasseis anos para efeitos de reforma. Como em 2002 já estavam reformados, o subsídio foi revogado em 2005, o máximo a que teriam direito era até ao limite de onze meses, mas como utilizaram oito anos a dobrar para dezasseis, ficaram dois anos de fora, e é aí que a lei deixa um vazio legal, porque o preâmbulo da lei diz, quem estiver em condições de usufruir da reforma no término do seu mandato ou durante o mandato até à aplicação da lei. E o que é que veio fazer a interpretação, dizer o seguinte: quem tiver durante o mandato condições de estar reformado, também tem direito a esta reintegração se não lhe for contado o tempo todo. Ora, o tempo todo só se o contássemos mesmo ano por ano que nós temos que dar para contar a dobrar, portanto, fica sempre ali de fora alguma coisa, e neste caso são dois anos. E depois veio ter uma sustentação na maioria das Câmaras que pagaram, aqui Mogadouro, por exemplo, pagou 22.000,00€ ao Presidente da Câmara e 17 ou 18.000,00€ ao Vice-presidente. -----

-----O subsídio de reintegração é equivalente ao valor de um mês por cada semestre de exercício efetivo de funções. Nós também pedimos um parecer, primeiro foi sobre a legalidade a qual ainda não nos responderam mas já saiu essa jurisprudência, e pedimos um parecer para sabermos a que montante se reportava, porque Moncorvo até tem uma coisa sui-generis, é que à data da reforma o Executivo era de sete elementos, mas à data do pedido é de cinco elementos, e isto tem influência no que se afigura e, portanto, ainda não sabemos ao certo sabendo que, por cada semestre é um mês, não sabemos a que data se reporta. Por exemplo, Mogadouro não teve esse problema porque manteve-se com os sete elementos, mas o parecer que Mogadouro pediu à Comissão de Coordenação da Região Norte, que até tinha dado um parecer negativo, veio dizer que é pelo vencimento mais alto à data em que esteja em condições de requerer este subsídio, mas à data em que esteja em condições de requerer o subsídio é 2005, extinto em 2005. -----

-----Sr. Deputado António Júlio, não faça nenhuma moção porque essa lei já foi revogada em 2005, é um aproveitamento para aqueles que estão em condições até Outubro/2005 poderem requerer isto, porque já ninguém tem direito agora, nem Deputados, nem Presidentes de Câmara, saem daqui e têm que tratar de vida, não têm direito a subsídio de reintegração como não têm direito a contagem, a dobrar, do tempo de serviço prestado. Portanto, daí não precisamos de fazer nada porque já está feito e tem mais coisas em que pensar. -----

-----Agora, o espírito da lei tinha como objetivo ajudar à reintegração aqueles que estiveram anos e anos em funções políticas e que estiveram fora da atividade própria deles, porque

ninguém é político, pelo menos, eu entendo assim, eu quando ponho a profissão ponho advogado, não ponho Presidente de Câmara. -----

-----Agora, eu não tenho grandes dúvidas sobre a legalidade até por causa desse parecer e também por causa do que grande parte das Câmaras tem feito. A dúvida e por isso é que pedimos um parecer sobre isso é a que data a que se reporta? À data de hoje? É que se for à data de hoje é substancialmente menor e estamos a falar em substancialmente menor em quase mil euros por semestre. Se for à data que foi requerido é superior. -----

-----Entretanto, quanto aos incrementos que o Sr. deputado Luís João falou, e foi uma das recomendações que foi feita por esta Assembleia que parecia que os investimentos nas vias rurais eram escassos, também utilizámos 126.000,00€ para infraestruturas rurais e também para complemento, porque uma vez que veio aprovado o projeto para a electrificação rural do termo da União de freguesias de Urros / Peredo dos Castelhanos, esse aí também já vai ser para incremento na economia, em concreto desde o projeto até às vias rurais vai ser o incremento também desse milhão de euros que aqui pusemos em cerca de um terço para essas atividades. -----

-----Findas estas intervenções, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada, verificando-se os seguintes resultados: -----

	Coligação PPD-PSD/CDS-PP	Partido Socialista (PS)	TOTAL
Votos a Favor	14	9	23
Abstenções	0	4	4
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal sob proposta do Executivo Municipal e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, aprovar a 2.ª Revisão Orçamental para 2014 (2.º ao Orçamento da Receita, 2.º ao Orçamento da Despesa, 1.º ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.º ao Plano de Atividades Municipais). -----

-----Abstiveram-se os senhores Deputados: Beatriz da Luz Souza Fernandes, António Manuel Lopes, António Júlio Andrade e Magali Isabel Sebastião Amador (PS). -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----De seguida, o Sr. Presidente da Mesa suspende os trabalhos por quinze minutos para inaugurar uma sala de reunião situada nas instalações do município, onde os membros da Assembleia Municipal podem reunir e receber os munícipes que os queiram procurar, e decorada com dois quadros com todos os Presidentes da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo. -----

-----Retomados os trabalhos, entrou-se de imediato no ponto número cinco. -----

PONTO 5 — PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AOS MEMBROS DO GOVERNO PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa submeteu à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 17 de Abril corrente. -----

-----Pelo **Senhor Presidente da Câmara** foi introduzido o assunto referindo: Este é um pedido que pode não ter razão de ser, isto é por causa das AEC's mais propriamente e para os auxiliares para o Centro Escolar. -----

-----Entretanto, o Governo fez publicar um diploma que ainda não está regulamentado em que diz, que para estes trabalhadores irá aplicar a lei da mobilidade, ou seja, o que nós fazíamos agora que era dois licenciados em Educação Física, uma em Música e outra em Inglês, que eram daqui e abríamos procedimento e normalmente entravam os do concelho, se o Ministério da Educação entender que deve ser desta forma que se aplica também a lei da mobilidade, deixa de ser necessário este procedimento, mas temos que o fazer porque estamos no prazo de o fazer, ainda não temos regulamentação e passará a ser as normas gerais, portanto, é só para termos um conforto de não havendo regulamentação como já tantas vezes não houve nas leis, temos já o procedimento dentro dos prazos corretos. -----

-----Abertas as inscrições usou da palavra o senhor: -----

-----**Deputado António Lopes (PS)**: Se calhar a minha pergunta já não faz sentido depois da explicação que o Sr. Presidente nos deu, porque aquilo que eu tinha em mente era se este pessoal é pessoal que já está em funções, porque as AEC's continuam a funcionar... -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu à questão suscitada pelo Sr. deputado, informando que é para o próximo ano letivo. -----

-----Findas as intervenções, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada, verificando-se os seguintes resultados: -----

	Coligação PPD-PSD/CDS-PP	Partido Socialista (PS)	TOTAL
Votos a Favor	14	13	27
Abstenções	0	0	0
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal sob proposta do Executivo Municipal e em conformidade com o disposto no artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2014, deliberou por unanimidade, aprovar a

proposta de pedido de autorização e emissão de parecer prévio para recrutamento de recursos humanos, conforme proposto: -----

- 11 (onze) Assistentes Operacionais para exercerem as funções de Auxiliares de Ação Educativa, para assegurar a componente de apoio à família, pelo período de duração do ano escolar 2014/2015; -----
- 2 (dois) Assistentes Técnicos para exercerem as funções de Animadores Culturais e para as atividades extracurriculares, pelo período de duração do ano escolar 2014/2015; -----
- 4 (quatro) Técnicos Superiores da área de Música, Inglês e Educação Física, para assegurar as atividades de enriquecimento curricular, pelo período de duração do ano escolar 2014/2015. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 6 — PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA RECEITA DO FORNECIMENTO DE ÁGUA. ---

-----O Sr. Presidente da Mesa submeteu à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 06 de Dezembro de 2013. -----

-----Pelo **Senhor Presidente da Câmara** foi introduzido o assunto referindo: Este é mais um contributo no aspecto social do próprio concelho, porque tem havido alguns cortes de água por dificuldades de pagamento, e a Câmara Municipal naqueles que já estavam vencidos e já com juros e com as taxas aplicadas em termos de processo executivo, decidiu que fosse feito o pagamento em seis prestações, e num acordo prévio que seriam perdoados os juros e a taxa do processo executivo, mais nada. -----

-----Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes senhores: -----

-----**Deputado António Lopes** (PS): Em relação a este ponto Sr. Presidente, o que eu temo é que se esteja a beneficiar o infrator, ou seja, ao perdoarmos esta dívida acho que teria que haver uma filtragem, porque os casos em que haja uma necessidade de ação social da parte da Câmara deve ser feita obviamente, mas, se há nestes casos gente que por negligência ou porque não quis pagar por razões que não importa aqui trazer à liça, temo isso, e aqueles que pagaram atempadamente, se calhar, alguns com algum esforço que foram cidadãos exemplares, é nesse aspecto. Se há aqui só casos de ação social estou completamente de acordo e não tenho nada a dizer. -----

-----**Deputado Basílio Lázaro** (PS): Relativamente a este ponto eu acho que é uma boa medida, porque não se trata do perdão de um pagamento de água, é para aquelas pessoas que tiverem dificuldade em pagar (têm e continuam a ter) dá-se a possibilidade de pagar sem juros e sem as custas judiciais, ou seja, as chamadas quantias exequendas, portanto, a água pagam-na na

mesma, não a pagam acrescida de custas e de juros de mora, porque as pessoas que têm dívida de água é porque de facto têm muitas dificuldades económicas e eu conheço a maior parte delas e sei que têm muitas dificuldades económicas e não conseguem pagar a tempo e horas. Aliás, é idêntico ao que o Governo fez com o perdão das dívidas fiscais, deu a possibilidade de pagar os impostos... e foi buscar bastante dinheiro que inclusive deu para baixar o défice. -----

-----**Deputado Luís Dias** (Coligação PSD/CDS): Era só para tirar uma dúvida, isto será para quem voluntariamente chegar ao pé da Câmara e dizer que deve, ou seja, os casos que forem para litígio continuarão a pagar os juros? -----

-----Findas estas intervenções, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada, verificando-se os seguintes resultados: -----

	Coligação PPD-PSD/CDS-PP	Partido Socialista (PS)	TOTAL
Votos a Favor	14	13	27
Abstenções	0	0	0
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal sob proposta do Executivo Municipal e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao regulamento municipal do pagamento em prestações da receita do fornecimento de água prestado pelo Município. -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

PONTO 7 — APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O QUADRIÉNIO 2014–2017. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa submeteu à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 04 de Abril corrente. -----

-----Abertas as inscrições e não se registando qualquer intervenção, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada, verificando-se os seguintes resultados: -----

	Coligação PPD-PSD/CDS-PP	Partido Socialista (PS)	TOTAL
Votos a Favor	14	13	27
Abstenções	0	0	0
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal sob proposta do Executivo Municipal e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com a alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

-----Neste sentido, a nomeação dos membros que integram o Conselho Municipal de Educação de Torre de Moncorvo, para o quadriénio 2014-2017, é constituído conforme se apresenta: -----

Entidade	Representante
Presidente do Conselho Municipal de Educação: - Vice-Presidente da Câmara Municipal, com delegação de competências	Victor Manuel da Silva Moreira
Presidente da Assembleia Municipal	José Mário Leite
Representante da DGEstE Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	João Baldaia
Representante do pessoal docente do Ensino Secundário Público	Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado - António Alberto Barbosa Areosa
Representante do pessoal docente do Ensino Básico Público	Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado - António Eduardo Teixeira de Carvalho
Representante do Ensino Pré-Escolar Público	Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado - Maria da Conceição Martins G. Cardoso
Representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação (2)	Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado - Rui Valente - Tânia Mota
Representante da Associação de Estudantes	Rafael José Lopes Janeiro
Representante das IPSS que desenvolvem atividade na área da educação	Padre Eugénio Augusto Sobrinho
Representante dos Serviços Públicos de Saúde	Centro de Saúde de Torre de Moncorvo - António José Félix Salgado
Representante dos Serviços da Segurança Social	C.D.S.S. - Serviço Local de Torre de Moncorvo - Maria do Rosário Moutinho Assunção
Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional	Centro de Emprego de Torre de Moncorvo - Fernanda Maria Lourenço Trigo Silva
Representante das Forças de Segurança	Posto da G.N.R. de Torre de Moncorvo - Capitão Vítor Manuel Gomes Romualdo
Representante das Juntas de Freguesia do Concelho	Luísa Maria Pinto Ferreira

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

PONTO 8 — ADESÃO À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO BAIXO SABOR E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa submeteu à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 17 de Abril corrente. -----

-----Pelo **Senhor Presidente da Câmara** foi introduzido o assunto referindo: Senhores deputados, isto é um ponto mais formal do que propriamente material, se bem que também tenha o seu quê de material nisto. A Associação de Municípios do Baixo Sabor recebe um fundo financeiro que a EDP constituiu para os quatro municípios abrangidos pela albufeira da barragem do Baixo Sabor de cerca de 780.000,00€ / ano, mas quem gere o fundo é o ICNF

(Instituto de Conservação da Natureza e Florestas), que é uma entidade que está em Lisboa que gere os interesses dos municípios, ou seja, para dar aqui um exemplo, o Felgar candidatou-se num aviso de abertura de concurso onde estava previsto os lares de idosos, os municípios candidataram-se, fizeram a obra e agora a directora do ICNF decidiu que entendia que os lares não deveriam estar colocados neste fundo porque não tem nada a ver com a preservação do ambiente, quando o anterior director entendia que, sendo nós um território com baixa densidade populacional e com graves dificuldades em termos de juventude fixa nos concelhos tinha toda a lógica que houvesse lares. Pronto. Foi retirado e agora estamos com uma dívida no lar do Felgar para pagar que o fundo não quer contribuir com o que tínhamos assumido, por que uma parte da verba já era para isso. -----

-----Com a constituição de uma Agência de Desenvolvimento Regional, o ICNF passa a fazer parte só do Conselho Consultivo. Quem vai gerir o fundo de contrapartidas que a EDP transfere são os municípios, e a EDP obviamente que também está lá representada. -----

-----Abertas as inscrições e não se registando qualquer intervenção, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada, verificando-se os seguintes resultados: -----

	Coligação PPD-PSD/CDS-PP	Partido Socialista (PS)	TOTAL
Votos a Favor	14	13	27
Abstenções	0	0	0
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal sob proposta do Executivo Municipal e nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

1. - Aprovar a adesão do Município de Torre de Moncorvo à Agência de Desenvolvimento Regional do Baixo Sabor – Associação ADRBS; -----
2. - Aprovar os respetivos Estatutos; -----
3. - Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou o seu legal representante, a assinar a escritura de constituição da Associação em apreço. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 9 — ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL, AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRE DE MONCORVO, PARA FUNCIONAMENTO DA “UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE”. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa submeteu à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 17 de Abril corrente. -----

-----Pelo **Senhor Presidente da Câmara** foi introduzido o assunto referindo: Este acordo não trás novidade nenhuma ao acordo que a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo celebrou com a Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo e a Administração Regional de Saúde em 17 de Dezembro de 2004. Qual foi a novidade que trouxe? Há dificuldades por parte da Administração Regional de Saúde em fazer face a determinadas despesas como é óbvio, como todos temos, e chegou-se aqui a um consenso com as Juntas de Freguesia porque lhes interessa ter esta prestação de cuidados primários de saúde à população e temos uma viatura equipada, é a única situação que aqui está para fazer face às despesas que a Administração Regional de Saúde não conseguir fazer.-----

-----Agora, não podemos estar à espera indefinidamente por isto. -----

-----Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes senhores: -----

-----**Deputado António Lopes** (PS): A dúvida que me surgiu ao olhar para este documento é que não vi um valor de referência a atribuir à Santa Casa da Misericórdia, e daí a minha questão ser essa, quais são os valores que estão aqui em causa? -----

-----**Deputado António Salgado** (Coligação PSD/CDS): Ora bem, peço desculpa mas há coisas que não posso concordar e há uma coisa que eu não posso esquecer, além de estar aqui como elemento eleito por um partido, sou director do Centro de Saúde. -----

-----A primeira coisa a dizer é que fui apanhado de surpresa com isto e sexta-feira tentei saber o que se passava a nível de Bragança, e o que lhes posso dizer é que quem fez este protocolo foi a ARS Norte que é uma entidade, neste momento temos uma ULS, EP que é outra entidade. A ULS elaborou um protocolo para ser apresentado a todas as Câmaras do distrito para funcionamento de todas as “Unidades Móveis”, protocolo esse que está neste momento no gabinete jurídico da ULS para ser apresentado, está só em termos escritos para verificarem se está tudo correto ou não. -----

-----Por isso, nessa base proponho oralmente que até vir esse novo protocolo este ponto seja adiado para a próxima Assembleia. -----

-----**Deputado António Alves Salema** (PS): Eu penso que este ponto foi elaborado em função de um acordo celebrado entre o Município, a Santa Casa da Misericórdia e a Sub-Região de Saúde de Bragança, mas agora neste momento verifico que o acordo mete também as Juntas de Freguesia. A mim dá-me ideia de que algumas Juntas de Freguesia já têm Postos Médicos

a funcionar, será que não irá chocar com as Juntas de Freguesia onde há Posto Médico? É só isso, porque se não chocar não vejo qualquer inconveniente nisso. -----

-----O **Deputado António Salgado** no uso da palavra disse ser um ponto de ordem à Mesa: Sr. Presidente, eu fiz uma proposta oral para este ponto ser adiado. Em primeiro lugar, acho que deve ser posto à votação se deve ser adiado ou não, depois irá ser discutido. -----

-----**Presidente da Mesa:** Eu preferia ouvir primeiro todos os intervenientes e depois vou considerar. -----

-----**Deputado Luís Meneses** (Coligação PSD/CDS): Dado haver Juntas de Freguesia que prestam certos serviços de enfermagem que por si só não sei até que ponto será legal efetuar esses serviços, que pelos vistos e pela informação que tenho não poderá ser efetuado pelas Juntas de Freguesia, porque neste momento é considerado ilegal, embora as pessoas adiram, proximidade, estão ali, gostam de fazer certos serviços e as pessoas nomeadamente de mais idade e com dificuldades de acesso ao Centro de Saúde mais fácil se movimentam à Junta de Freguesia, e aqui o facto é o funcionamento da “Unidade Móvel de Saúde” que tem despesas e que as Juntas de Freguesia se propõem pagar e estão de acordo que assim seja, mas se aí há convergências se avançamos ou não avançamos por causa de certas situações pendentes, há outra situação, então, as Juntas de Freguesia, se calhar, marcavam um dia para trazer essas pessoas ao Centro de Saúde. -----

-----Se há coisas que prejudicam a gestão desconheço, gostava que me explicassem qual é o entrave aqui nisso de não andar para a frente o mais rápido possível, já que é uma hipótese de proximidade e que é uma mais-valia para os utentes. -----

-----**Deputado Basílio Lázaro** (PS): Relativamente a este assunto, na freguesia de Peredo dos Castelhanos da qual eu fui Presidente da Junta de 2009 a 2013, instalámos o posto de enfermagem (se é legal ou ilegal isso é uma discussão que agora não interessa) e porquê a criação e instalação do posto de enfermagem? Precisamente para evitar que as pessoas principalmente as mais idosas tivessem que se deslocar a Moncorvo, ao Centro de Saúde, várias vezes por causa da mesma coisa, ou seja, além de medirem o colesterol, os diabetes, as tensões, o peso, portanto, essas coisas todas que se faziam lá, tínhamos também um protocolo com um laboratório de análises, mas também havia outra coisa muito importante que era (e continua a ser) o facto das receitas médicas, portanto, vínhamos ao Centro de Saúde quando as pessoas precisavam de medicamentos, íamos aviar as receitas nas farmácias e entregávamos às pessoas, e estamos a falar de pessoas abrangidas com mais de 70 e 80 anos, que por causa de uma receita tinham que vir a Moncorvo três vezes, além da consulta, e isso é que nós tentámos evitar com o posto de enfermagem. Portanto, a “Unidade Móvel” não vai fazer isso tudo, o que poderá é fazer aquilo que o posto de enfermagem do Peredo já faz e, se calhar, outro posto de enfermagem que exista noutra freguesia do concelho. -----

-----Por isso, e atendendo àquilo que o Dr. Salgado disse que haverá um protocolo na ULS que ia ser enviado às Câmaras, se calhar, era preferível adiar este assunto para uma próxima

Assembleia, ver o que dava e depois até questionarmos acerca da legalidade ou não dos postos de enfermagem existentes nas freguesias e legalizá-los. Senão reparem, as freguesias como diz aqui o acordo de cooperação já têm atribuições nos cuidados primários de saúde, e nada nos impede que possamos ter um posto de enfermagem em cada freguesia ou pelo menos naquelas mais distantes da sede do concelho, e isto só para evitar a deslocação das pessoas mais idosas e com dificuldades na locomoção para virem a Moncorvo, saem do Peredo às 07h00 e regressam se se despacharem ainda de manhã às 13h00, senão só chegam às 19h00, estão o dia todo em Moncorvo ia a dizer quase por nada mas não, é importante. -----

-----Agora, as pessoas continuam a ter médicos de família, continuam a vir às consultas do Centro de Saúde. -----

-----**Presidente da Mesa:** Efetivamente iria pôr à votação a possibilidade de adiamento, mas acho que é lógico que peça a quem propôs a proposta que se pronuncie para termos a noção do que esse adiamento eventualmente possa trazer em termos de execução. -----

-----Peço ao Sr. Presidente para se pronunciar. -----

-----**Presidente da Câmara:** Corrigindo aqui algumas coisas que foram ditas, não é também totalmente verdade que o Sr. Director do Centro de Saúde não soubesse. -----

-----No dia 21 de Fevereiro tive uma reunião com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia e com o Director do Centro de Saúde, nas Piscinas, onde foi colocado isto. O Sr. Director do Centro de Saúde disse-me que não podia tomar uma decisão naquela data e telefonou-me às 10h15m do dia 26 de Fevereiro. -----

-----No dia 20 de Março ainda estávamos à espera do que é que poderia ser, reunimos com todas as Juntas de Freguesia, faltou a União de Freguesias de Urros / Peredo dos Castelhanos, foi a única que faltou quando deveria estar aqui nessa data. Eu sei que o Presidente não deu conhecimento a ninguém, o Chefe de Gabinete telefonou ou tentou telefonar ao Sr. Basílio, mas dado as circunstâncias que tinha acontecido com a esposa, estava no Porto, e o Sr. Zé Fernando disse que não vinha sem autorização do Presidente, e o que lhes foi proposto e o que eu disse foi isto exactamente: temos um carro ali parado, o Sr. Director do Centro de Saúde não tem meios financeiros para o pôr a funcionar, o que temos que fazer é manter o acordo que tínhamos para o pôr já a funcionar, e a insuficiência financeira do poder central ser suprida pelas Juntas de Freguesia, portanto, foi assim. -----

-----Até se me é permitido falar aqui do teor do telefonema do Dr. Salgado do dia 26 de Fevereiro, em que o Director da ULS disse directamente redondamente que não, não vou meter-me nisso, foi o que o Sr. Dr. a mim transmitiu, foi assim que isto aconteceu e o mais estranho até é quando uma das parceiras mais importantes que é a Câmara, não tem conhecimento de uma reunião que se vai realizar na quarta-feira seguinte, ou seja, depois de amanhã e com todos os interessados menos a Câmara, e esse protocolo estamos há dois anos sem a “Unidade Móvel” a funcionar e o protocolo vem agora a correr. Há uma coisa meus amigos que podem ter a certeza que enquanto eu aqui estiver sentado quero lá saber quem é o

Primeiro-ministro, quem é o director da ULS, quem é que quer que seja, se for para defender o concelho eu vou dar a cara onde for preciso, agora não me façam é andar de um lado para o outro. Aliás, quanto ao Sr. Director da ULS eu tinha-me demitido se na reunião em que estive com o Sr. Ministro da Saúde tivesse ouvido o que ouviu dos Presidentes de Câmara do Distrito. Portanto, o que eu quero dizer é que não estamos aqui contra ninguém, nós queremos que a ULS esteja presente, que o Centro de Saúde esteja presente, mas também queremos é dizer que não podemos compactuar com mais um ano parado sem ninguém fazer nada, quando as populações cada vez estão mais envelhecidas, porque estão, e depois vêm até à Câmara dizer, isto foi dito aqui, eu não vou mais ao Centro de Saúde e o Sr. Dr. Salgado tem conhecimento (não sei se tem desta situação) porque um médico que estava lá não me passava mais receitas porque quando foi para votar não precisei de atestado. Ora, Um médico que faz isto em pleno Centro de Saúde também não é digno de estar lá, e o que nós queremos levar é o bem-estar à população do concelho, independentemente de quem quiser estar é bem-vindo, quem não quiser estar o Município vai fazer tudo para levar o bem-estar às populações, e quando se fala das Juntas de Freguesia todas elas aderiram, e sei que a União de Freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos também aderiria se tivesse ouvido a explicação e tivesse estado presente, mas não pôde. Ninguém se quer substituir a ninguém, queremos é que os problemas de legalidade sejam de uma vez por todas também colmatados e que o Centro de Saúde seja uma parte integrante naquilo que nós vamos fazer, também não queremos chegar à Cardanha e fazermos o que for feito ou que se possa fazer com a “Unidade Móvel” e depois não dar conhecimento ao Centro de Saúde, também não queremos fazer isso, agora queremos de uma vez por todas dar o pontapé de saída, e porque é que não é de bom-tom adiar este ponto? Por uma razão única, o que temos aqui é um acordo de execução com as Juntas que a Lei dos Compromissos nos obriga, nós para fazermos novamente um acordo de execução só na próxima reunião da Assembleia e novamente uma reunião prévia com todas as Juntas, porque é isso que a Lei nos obriga. O protocolo quando vier do gabinete jurídico da ULS e vier a suprir isso, este protocolo deixa de ter viabilidade, acabou, porque as Juntas não se vão substituir a ninguém. -----

-----Agora, há uma coisa que comigo é assim, não há cidadãos de primeira nem de segunda, nem instituições de primeira nem de segunda, aqui somos todos iguais, e as Juntas aqui tiveram um papel preponderante assumiram uma coisa que é o poder central que o devia ter assumido, claro, que estamos a falar de saúde que é mais delicado, mas o que é que eles fizeram nas escolas, não foi a mesma coisa, não chutaram para a Câmara obrigações que eram deles e tivemos que ser nós a resolver os assuntos. Esta é uma tentativa de resolução. Se vier o protocolo da ULS como espero que venha perfeitamente de acordo, este não tem aplicação, isto é uma salvaguarda, o mesmo acontece com as AEC's, estamos a pedir à Ministra uma autorização, mas se eles regulamentarem um decreto-lei a dizer que tem que ser pela mobilidade, caiu a autorização que nos deram agora. -----

-----Agora, eu não sei como é que estavam habituados, mas a Câmara não vai andar a reboque de ninguém, a Câmara vai ter a iniciativa, o reboque acabou e a oportunidade política para fazer brilharetas acabou também, tem que ser no bem-estar da população, e quanto a

isso toda a gente sabe que eu delego todos os poderes que haja, excepto uma coisa que nisso sou ditador, o bem-estar da população, fui eu que dei a cara e lhe disse que ia trazer o máximo possível de bem-estar, portanto, eu também estou aqui a dar a cara contra o que quer que seja. -----

-----**Presidente da Mesa:** Sr. Presidente, segundo deduzo qualquer que seja o protocolo que a ULS venha apresentar às Câmaras Municipais nunca colidirá com este, ou seja, não haverá nenhum princípio de colisão. -----

-----**Deputado António Salgado** (Coligação PSD/CDS): Sr. Presidente, acho que há qualquer mal entendido, porque em relação a esse telefonema não podia ter dito isso porque eu não falei com o Presidente do CA da ULS, falei com a minha colega em termos de despesas.

-----Agora, há uma coisa que quero deixar aqui bem esclarecido é que eu não alinho em jogos, tivemos aquela reunião nas Piscinas, foi-me entregue um caderno verde e mesmo ali pus lá dois riscos em certas coisas. Concretamente o que se passa, e nisto tenho autoridade moral para falar, nesse caderno que faz parte o “112 Social” onde está incluída também a saúde, digamos assim, no fundo queriam que a “Unidade Móvel” fosse a fazer rastreio da diabetes, a tudo e mais alguma coisa, coisa que está completamente contra indicada e desactualizada e contra todas as normas existentes, e foi isso que eu disse que o Centro de Saúde não ia pagar esses consumíveis como é lógico, porque não vou pagar uma coisa que não tem lógica nenhuma nem necessidade nenhuma, isso é um ponto assente, porque neste momento a nível de Moncorvo tudo que seja hipertensão e diabetes está mais que rastreado, há índices nacionais previsíveis, nós ultrapassamos esses níveis, em termos de funcionamento estamos a funcionar em termos indicadores em que temos regras muito concretas e são os indicadores que dizem controlo da diabetes uma por semestre com análise que não são feitas picadas no dedo que essas não servem para nada, porque essa picada no dedo só serve para quem faz insulina e dou um pequeno exemplo para vocês compreenderem, se hoje um de nós chegar aqui comer e beber bem, amanhã se for fazer a picada no dedo pode ter 150 / 180 que é completamente normal nessa situação, ou se estão com medo podem ter 70 ou 80, a picada no dedo naquele dia não tem interesse nenhum, por isso, a única análise que tem é uma análise que é muito cara custa perto de 3,00€ o kit e a máquina de as fazer custa à volta de 3.500,00€, temos uma no Centro de Saúde, outra em Carviçais e iremos ter outra no Felgar, que são essas análises que dão a média dos valores do último mês, que é isso que de acordo com as regras internacionais com as **NOCs** todas as orientações que deve ser feito, não é andar aí a esbanjar fitas e picadelas nos dedos pelas aldeias todas. Isso é um dos pontos, está tudo garantido. -----

-----Hipertensão arterial, neste momento os indicadores dizem a medição da tensão uma vez por semestre, por exemplo, posso dizer que em termos de indicadores as análises do colesterol é uma de dois em dois anos, são precisamente orientações superiores internacionais, porque se uma pessoa toma o remédio do colesterol ou começa a tomá-lo durante 3 ou 4 anos seguidos tem que o tomar senão anda a gastar dinheiro. Um exemplo

concreto, eu tomo o remédio da tensão e se medir a tensão 2 ou 3 vezes no ano é muito, tomo o remédio todos os dias, ponto final. -----

-----Agora, em termos de contentores de resíduos a “Unidade Móvel” precisa para aí de um contentor por ano porquê? Porque se a “Unidade Móvel” vai a uma aldeia fazer os curativos tem que levar os saquinhos para colocar os resíduos infectados para os trazer para o Centro de Saúde para serem metidos no contentor do Centro de Saúde para a AMBIMED os levar, não podem andar os resíduos dos pensos, as agulhas ou seringas andarem no contentor do lixo, isso é crime, não pode ser feito, e o Centro de Saúde dá os contentores e inclusive até os contentores em que a recolha é dia sim, dia não, é feita a nível central. Isso não há problemas nenhuns. -----

-----Enfermeiras temos, agora o que eu não alinhio é precisamente em situações que ainda por cima me vão complicar o funcionamento do Centro de Saúde. Neste momento, de acordo com a última avaliação de 2013, nós estamos com 97,7% salvo erro de prestação de qualidade, é o 4.º Centro de Saúde a nível do Distrito com melhor execução. Agora, se vamos andar aqui a brincar aos rastreios pelas aldeias a picar os dedos, o que era o que acontecia quando a “Unidade Móvel” ia a uma aldeia, quem aparecia lá para picar o dedo eram aqueles que eram diabéticos e já sabiam que eram diabéticos que era para ficarem registados erradamente o iam fazer, porque neste momento digamos estar a diagnosticar diabéticos novos se for um por mês no máximo será muito. E depois o que vai acontecer, nós temos que ter esses registos todos pois têm que ser registados na Plataforma de Dados da Saúde e pagar as respectivas taxas moderadoras e só a enfermeira do Centro de Saúde os pode registar no SAPE, não pode ser uma enfermeira da Santa Casa da Misericórdia a fazer ou depois dar os dados, isso não vinga, santa paciência. -----

-----Depois, há o protocolo feito a três, como é que esse protocolo feito a três passa a quatro?? Isto no fim de contas é meter demais no protocolo, mas como se isso não chegasse a mesma Lei que alegava para precisamente meter aqui as Juntas, essa mesma Lei diz, no artigo 9.º, alínea j), que compete à Assembleia de Freguesia, *autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas*, portanto, isto ainda precisa também da autorização das Assembleias de Freguesia. -----

-----Agora, acho muito bem se as Juntas têm muito dinheiro e querem cooperar que cooperem, mas o que é que eles querem?? Querem um contentor para cada aldeia? Abrir lá um posto de enfermagem que é ilegal? Mas querem-no fazer!!!. Neste momento, por exemplo, quero saber se uma enfermeira lá ao dar uma injeção e há um choque anafilático e alguém morre de quem é a responsabilidade? Nós estamos a pôr entraves de dar vacinas na extensão do Felgar ou de Carviçais porquê? Porque as vacinas devem ser administradas onde possa haver um serviço de reanimação de imediato, e toda a gente sabe que as pessoas vão aos postos fazem isto e fazem aquilo e às tantas pode dar problemas. Outra coisa, ponham a posição agora numa pessoa de idade, lógico, se ela é diabética, se for nesta coisa ela não vai pôr os pés no Centro de Saúde e o problema é que não é isso é que ela vai ter que ir porque em termos de rastreios neste momento só há três a funcionar que é o Rastreio do Cancro do Colo do Útero, o Rastreio

da Mama, e o Rastreio da Retinopatia Diabética que somos nós que convocamos as pessoas pré-diabéticas, só para esses, são os três rastreios digamos que estão a nível nacional em curso. Fora disso o Rastreio do Cancro da Próstata foi posto de lado porque não tem o mínimo de razões de ser, mas esses estão completamente controlados. -----

-----Agora, o que se quer aqui neste momento e o Centro de Saúde dá o material para o que é necessário, agora não forneço material para andar a fazer rastreio de acordo com o regulamento e com o protocolo quem decide sou eu o Director do Centro de Saúde, não é a Misericórdia que vai decidir nem o Provedor da Misericórdia que me vai entregar o papel aqui tem o protocolo, e foi por isso que nós marcamos uma reunião para assumir isso, e o Sr. Presidente sabe perfeitamente tão bem como eu porque é que a “Unidade Móvel” esteve parada, e sabe perfeitamente que uma das pessoas até fui eu, agora há coisas de que eu não abduco, e depois estar a querer impor-me a utilização da “Unidade Móvel” para certas coisas com que eu não concordo, não, isso nem o Sr. Presidente nem ninguém me dá a volta. -----

-----Agora, se quiserem colaboração fazem o plano e têm a enfermeira... quer um pequeno exemplo, as Juntas se querem dar apoio que apoiem as extensões, ainda agora tenho um problema por causa da porcaria de um euro de água que paga a Junta de Freguesia do Felgar, eu já disse que pago o euro do meu bolso, agora vem por exemplo a taxa de resíduos, porque é que a Câmara se quer dar apoio as Juntas não pagam essa taxa? Que apoiem, têm alguns lares com dificuldades, as Juntas que apoiem os lares e contribuam com isso. Terminei. -----

-----**Deputado Luís Meneses** (Coligação PSD/CDS): É só um aparte, o Dr. Salgado diz que é complicado e ninguém melhor do que ele para explicar o porquê desta situação e explicou, como também disse que colabora com esta situação de proximidade, porque a realidade é que temos ali um grande investimento num carro do qual não estamos a usufruir, e como disse e bem o senhor Basílio que é a realidade, aliás, ele está numa terra de pessoas já com uma idade avançada que precisam neste momento de cuidados locais, e então se se deslocam a Moncorvo de manhã para fazer uma simples (há quem chame de simples, não sei) medição da diabetes é complicado estar aqui o dia todo podendo estar lá localmente, e se existem condições para que essas coisas funcionem e existe neste momento disponibilidade das Juntas com a verba que está a condicionar isto tudo é uma mais-valia. -----

-----Outra das situações é as pessoas virem ao Centro de Saúde e vão, mas eu fico abismado quando às vezes as pessoas de idade têm medo de ir ao Centro de Saúde porque é o médico tal e não vão, e o Sr. Presidente da Câmara relatou a situação passada aqui e são situações graves, e se calhar também por outras situações alheias uma pessoa com a diabetes tem que fazer de três em três meses uma consulta tudo bem, faz uma picada nesses três meses porque pode estar lá a “Unidade Móvel” é de manter que faça, e se os registos têm que ser registados no Centro de Saúde o Dr. Salgado disponibiliza uma enfermeira que leva os registos e tem sempre tudo actualizado, eu gostava que explicassem aqui nisto tudo o que é que complica a execução da “Unidade Móvel” no terreno, se já existem Juntas que disponibilizam verba, se há aqui coisas que são legais ou ilegais e complica, mas acho que o melhor disto é ter pés para

andar, não é? Agora, o que é que falta aqui, burocracias, expliquem-nas uma vez por todas o porquê disto estar não andar e de estar a dar tantos problemas. -----

-----**Deputado Francisco Braz** (Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais – Coligação PSD/CDS): Ora, como Presidente de Junta acho que todos os serviços são poucos, todos os serviços possíveis para as freguesias serão sempre bem-vindos e mais neste caso se for para o melhoramento das condições de vida melhor ainda. -----

-----Agora, se for para fazer quanto mais depressa melhor, não percamos mais tempo que já basta bem o que está a acontecer com as delegações de competências que há dois ou três meses andamos com isto e não saímos da cepa torta. -----

-----Relativamente à questão das receitas que o Sr. Basílio apontou e acho muito pertinente, era importante acelerar os processos dos GAC's que era uma das coisas que eles faziam, nomeadamente a emissão das receitas. É só. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade** (PS): Eu quando soube deste serviço fiquei um bocado céptico quanto à necessidade deste serviço e quanto à rentabilidade, e digo isto por uma razão muito simples, pertença à Direção do Lar do Larinho e temos lá utentes que por causa de o serem já não têm direito ao médico de família aqui em Moncorvo e, portanto, temos médico e enfermeiro que vão lá três vezes por semana e dispusemos que podiam ir todos também ao Lar a fazer os curativos ou isto ou aquilo, e na verdade é que não tem havido movimento. -----

-----Agora, mais uma “Unidade Móvel”, talvez, pode ser que haja mais pessoas lá a acorrer, mas fico muito céptico. -----

-----**Deputado Luís Dias** (Coligação PSD/CDS): Neste documento refere-se várias vezes o acordo celebrado em 2004, mas esta Assembleia não teve acesso a esse acordo, por isso, eu gostava que esse acordo fosse facultado à Assembleia para melhor estudar esta proposta. -----

-----**Deputado António Salgado** (Coligação PSD/CDS): É só para informar o Sr. António Júlio que os utentes dos lares do Larinho e de Felgueiras, não têm Médico de Família porque há um protocolo assinado pelo Sr. Padre João em que optou que a assistência dos utentes dos lares era feita pelo Médico dos lares, está ao seu lado o Sr. Luís e pergunte-lhe se os utentes do lar de Carviçais ou de Mós se não têm Médico de Família... que é uma aberração esses protocolos que existem e que são três, Felgueiras, Larinho e penso que o Peredo dos Castelhanos. -----

-----**Presidente da Mesa:** Senhor deputado, peço que não nos dispersemos, o que está em causa é um protocolo entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia que ao que julgo saber é para dar condições à execução de um protocolo existente. -----

-----Peço ao Sr. Presidente da Câmara e peço-lhe também que seja breve dado que nós já estamos a ultrapassar tudo quanto o Regimento prevê para a discussão de um ponto. -----

-----**Presidente da Câmara:** A Lei que o Sr. deputado António Salgado citou está correta, têm que ir à Assembleia Municipal e às Assembleias de Freguesia, são os chamados contratos

interadministrativos de delegação de competências, por isso, é que é um erro adiar isto. Esse era o primeiro ponto. -----

-----O segundo, não se trata aqui de show-off trata-se de um carro que está ali parado e que só queremos que nos digam como é que o querem pôr a funcionar e que rentabilidade podemos tirar dele, é só isto, eu fiquei agradado de saber que o Dr. Salgado disponibiliza uma enfermeira, então, isso já pode vir para o protocolo, mas isso já estava no protocolo anterior de 2004, portanto, por isso é que dizemos que se mantém, neste é só buscar verbas porque ninguém mexeu em nada, e obviamente que a Coordenação tem que ser também com o Centro de Saúde, nem queremos de outra forma porque não tem lógica. -----

-----Agora, o que nós queremos é que se comece a andar com isto, e obviamente que temos um problema se acontece um problema anafilático ou o que quer que seja, e eu pergunto, se o Governo atual e os próximos que vierem não mudarem a política para a saúde, a média etária dos médicos em Moncorvo é superior a 55 anos, o que é que fazemos, começamos a ir ao curandeiro? Ou por não haver médicos estamos privados de ir à saúde? É que este é outro problema, o Dr. Salgado já tem para cima de 50 anos, a Dr.^a Arminda também e depois já não falo daqueles que têm que telefonar a perguntar quem é que está, porque se não, não vão. Então, não há médicos o que é que fazemos? É só para perceberem que não estamos contra ninguém, estamos a tentar arranjar uma forma de financiamento em que todos possamos retirar alguma coisa, mais nada e não é show-off nenhum, porque o carro vai manter-se aí igual. -----

-----**Deputado António Lopes (PS):** Eu acho que com tudo o que ouvi é essencial que a ARS entre neste acordo. -----

-----**Presidente da Mesa:** Com certeza que isso ninguém tem dúvidas senhor deputado. Se ninguém se opuser vou pôr à votação a proposta do Dr. Salgado para adiar este ponto. -----

-----Após votação, a mesma foi rejeitada por maioria, com 6 votos a favor, 20 votos contra e 1 abstenção do Sr. deputado António Júlio Andrade. -----

-----Findas estas intervenções, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação o **ponto n.º 9**, verificando-se os seguintes resultados: -----

	Coligação PPD-PSD/CDS-PP	Partido Socialista (PS)	TOTAL
Votos a Favor	12	9	21
Abstenções	1	4	5
Votos Contra	1	0	1

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal sob proposta do Executivo Municipal e nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea g) do

n.º 2 do artigo 23.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, aprovar o presente Acordo de Cooperação. -----

-----Abstiveram-se os senhores Deputados: Luís João Fernandes Dias (Coligação PSD/CDS), António Manuel Lopes, António Júlio Andrade, Magali Isabel Sebastião Amador e Basílio Mário Lázaro (PS). -----

-----Votou contra o acordo de cooperação o senhor Deputado António José Félix Salgado (Coligação PSD/CDS). -----

----- **Declarações de Voto** -----

-----**Deputado Basílio Lázaro** (PS): Eu absteve-me nesta votação, porque atualmente existe um posto de enfermagem no Peredo dos Castelhanos em que já prestamos não só esse serviço como prestamos ainda mais do que a “Unidade Móvel” vai prestar. A Junta de Freguesia em 2010 também fez um investimento de 2.000,00€ para instalar o posto de enfermagem e também temos que o rentabilizar e temos estado a fazê-lo ao longo destes quatro anos, e notar que quando a Junta de Freguesia instalou o posto de enfermagem já não havia a “Unidade Móvel”. -----

-----Por outro lado, também temos na freguesia um lar a funcionar que tem posto médico e posto de enfermagem, fizeram-nos uma proposta ainda há pouco tempo para mudarmos o posto de enfermagem da Junta para o lar de idosos, portanto, aí teríamos vantagem porque também tem médico todas as semanas e estamos a pensar nisso. -----

-----E por outro lado, porque em reunião de Junta realizada ontem, decidimos, por unanimidade, não aprovar este protocolo. -----

-----**Deputado António Salgado** (Coligação PSD/CDS): Eu votei contra, porque para mim acima de tudo está a saúde dos meus utentes, na qualidade de Director do Centro de Saúde não poderia estar a alinhar nisto. Espero que este protocolo não signifique uma dispersão dos utentes que estão neste momento controlados, bem como uma proliferação de postos de enfermagem ilegais que poderão pôr em causa a saúde das pessoas. -----

-----**Presidente da Mesa:** Eu realmente ia passar já ao ponto seguinte, mas gostaria de recomendar ao Sr. Presidente da Câmara que ouvisse atentamente as sugestões/opiniões do Centro de Saúde, porque obviamente a saúde é uma coisa muito séria. -----

-----**Presidente da Câmara:** Só para dizer que se o protocolo chegar às mãos da Câmara que foi a única entidade que não foi convocada para uma reunião de 4.ª feira, pronunciar-nos-emos também, ninguém tem que estar de costas voltadas para o que quer que seja. -----

-----**Deputado Luís Dias** (Coligação PSD/CDS): Já agora e se me permitir dizer, votei contra o adiamento do ponto, porque tal como tinha dito na minha última intervenção, faltou ao conhecimento desta Assembleia o acordo anterior. -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

PONTO 10 — AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL NA FREGUESIA DE CARVIÇAIS. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa submeteu à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 17 de Abril corrente. -----

-----Pelo **Senhor Presidente da Câmara** foi introduzido o assunto referindo: Este ponto até para ser correto o que devia estar aqui escrito era pagamento de um imóvel à Junta de Freguesia de Carviçais, porque por causa de uma deliberação do anterior Executivo, na qual a aquisição de uma casa que era necessária para o alinhamento ficou em 10.000,00€, foi pedido por dificuldades económicas e financeiras presumo da Câmara, que a Junta de Freguesia fizesse o pagamento. Fez o pagamento e a Câmara agora está a trazer à Assembleia Municipal o pedido para pagar à Junta de Freguesia como é óbvio. É uma dívida ainda. -----

-----Abertas as inscrições e não se registando qualquer intervenção, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada, verificando-se os seguintes resultados: -----

	Coligação PPD-PSD/CDS-PP	Partido Socialista (PS)	TOTAL
Votos a Favor	14	9	23
Abstenções	0	4	4
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal sob proposta do Executivo Municipal e nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, aprovar a proposta de aquisição de um imóvel na freguesia de Carviçais. -----

-----Abstiveram-se os senhores Deputados: António Manuel Lopes, António Júlio Andrade, António Júlio Sá Andrade (Presidente da Junta de Freguesia de Larinho) e António Manuel de Castro Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Felgar), todos do PS. -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

PONTO 11 — RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVIÇAIS, REFERENTE AO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA DO “TERO-LERO”. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa submeteu à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 17 de Abril corrente. -----

-----Pelo **Senhor Presidente da Câmara** foi introduzido o assunto referindo: Como sabem a Junta de Freguesia de Carviçais fez um investimento ao contrário de outras no abastecimento de água, e quando passou de entidade gestora para a Câmara Municipal, para não receber de imediato o investimento que a Junta havia feito, a contrapartida foi ser paga em mensalidades, só que é anual e é anual porquê? Porque ultrapassaria mandatos e tinha dificuldades em termos orçamentais a verdade também é esta, e o anterior Executivo fez um protocolo que é anual, o protocolo acabou agora e tivemos necessidade de o renovar. -----

-----Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes senhores: -----

-----**Deputado António Júlio Andrade** (PS): Bom, eu não acredito que haja bruxas, mas a verdade é que as há. Eu não acredito que haja terras de primeira e terras de segunda ou Juntas de primeira ou Juntas de segunda, mas a verdade é que as há. -----

-----Eu vejo a Câmara pagar-lhe a água, eu já vi comprar um lameiro à Câmara de Moncorvo também lá para Carviçais, aconselho que comprem umas vaquinhas também. -----

-----**Deputado António Martins** (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa – Coligação PSD/CDS): Eu queria pedir um esclarecimento ao Sr. Presidente, se o pessoal de Carviçais paga o saneamento ou não, à semelhança do que acontece com a generalidade das Juntas. -----

-----Ora, estou a perguntar porque segundo sei há determinadas Juntas onde o pessoal não paga o saneamento, porque se o pessoal de Carviçais não paga o saneamento a minha questão é a seguinte, porque é que a Câmara ainda subsidia mais o fornecimento da água? Muito obrigado. -----

-----**Presidente da Câmara:** Sr. deputado António Júlio, muito obrigado pela intervenção que fez e sinto-me honrado por estar sentado na bancada que durante todos estes anos fez esses negócios que acaba de dizer. O que eu lhe quero dizer é que isso não acontece com esta Câmara, e vai ter oportunidade de ver que não beneficiamos ninguém, o que é legal é legal, o que não é, não é, este não é um protocolo feito por nós, é uma renovação porque ainda não pagámos a dívida, e isso acontece só com as entidades gestoras, por exemplo, a Açoreira é uma entidade gestora, Felgar e Souto da Velha é outra entidade gestora, que como já tive oportunidade de dizer mais do que uma vez, vai ter de uma forma ou de outra solucionar-se através da Águas de Trás-os-Montes ou através da ERSAR ou através da Câmara promover reuniões que é isso que está para ser feito. -----

-----Quanto ao saneamento está a ser feito um levantamento exaustivo disso tudo, o que acontece é que, por exemplo, houve tempos em que a Macieirinha pagava o saneamento quando não tem saneamento. Os 100% de saneamento no concelho de Torre de Moncorvo também é uma miragem, ainda não são 100%, estamos próximos mas não são. Portanto, este problema não tem nada a ver com o saneamento, tem a ver com o ser uma entidade gestora que ao contrário das outras entidades gestoras que o que cobram é para elas, a Junta de Freguesia de Carviçais passou o montante cobrado para créditos da Câmara. A questão é só como a Águas de Trás-os-Montes fez com a Câmara, quais foram os investimentos que a Câmara fez? Avaliaram-se e pagavam uma renda, foi com essa renda que nós pagámos

1.400.000,00€. É a mesma coisa aqui com a Junta de Freguesia de Carviçais, não é dar mais ou tirar, enquanto não se acabar o pagamento das infraestruturas feitas pela própria Junta que já de motu próprio passou para nós, aquilo que nós depois vamos tentar convencer a Açoreira, o Felgar e o Souto da Velha a passar. -----

-----**Deputado Francisco Braz** (Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais – Coligação PSD/CDS): Ora, gosto muito e lisonjeio-me disso do Sr. António Júlio constantemente considerar os habitantes da freguesia que represento como habitantes de primeira. Fico muito agradecido por isso, já são três ou quatro vezes, agradeço publicamente o elogio. -----

-----Agora, aqui a questão da água foi mais uma das heranças que encontrei foi terem entregado a água à Câmara Municipal, alheios ao que se tinha combinado porque houve uma negociação. Inicialmente, eu na altura fazia parte da Assembleia de Freguesia e acompanhei todo o processo da entrega da água que já vem do tempo do Sr. Ismael Ferreira quando era Presidente. Já na altura, a Câmara queria que a água fosse entregue e sempre se disse que sim, sim e sim, e foi-se adiando, até que chegou o Executivo anterior e por obra do acaso acabaram por negociar a água em Janeiro de 2013, com um ano de financiamento à Junta de Freguesia de 1.000,00€ / mensais. Sempre fui contra isso e sou, e tomara eu de poder reaver a água para a poder cobrar e poder servir melhor os meus habitantes pois com certeza não pagariam a água ao preço que já se está a pagar, porque toda a vida a água em Carviçais foi de “borla”. É tudo. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade** (PS): Eu não ponho a culpa aos atuais membros da Câmara nem da Junta, não tenho nada com isso. Agora, eu também pertença a uma freguesia onde a água nasce ali no termo, pode ser consumida absolutamente de graça, não precisávamos da Câmara nem de ninguém para beber a nossa água que nasce ali numa nascente. A Águas de Portugal não tem um tostão de custos com a nossa água, nem a Câmara de Moncorvo, mas recebem o nosso dinheiro, porque nós vivíamos autónomos. -----

-----Agora, Sr. Presidente, desculpem eu falar da minha aldeia, mas há coisas que custam um bocado a engolir, porque andamos há mais de 20 anos com a anterior Câmara, recorde, quando o João Rodrigues funcionário da Câmara para o desporto se fizeram os polidesportivos nas aldeias, o primeiro que foi prometido foi exatamente para ser no Larinho. Passados 20 anos deve ser das poucas aldeias, até já as quintarolas os têm, e o Larinho não. -----

-----**Presidente da Câmara:** Efetivamente aqui tenho que lhe dar razão quanto ao polidesportivo, foi o primeiro a ser apresentado, foi o primeiro a ser aprovado, e agora na reunião com o Secretário de Estado tivemos obstáculos porque há outra Associação que não deixa que o primeiro que está aprovado seja feito, esta é que é uma coisa curiosa. Portanto, entendam-se que a Câmara está aqui para vos ajudar. -----

-----Findas estas intervenções, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada, verificando-se os seguintes resultados: -----

	Coligação PPD-PSD/CDS-PP	Partido Socialista (PS)	TOTAL
Votos a Favor	14	12	26
Abstenções	0	1	1
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal sob proposta do Executivo Municipal, deliberou por maioria, aprovar a renovação do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Carviçais, referente ao sistema integrado de abastecimento de água em alta do “Tero-Lero”. -----

-----Absteve-se o senhor Deputado António Júlio Andrade (PS). -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 12 — ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 02/02/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, NO MONTANTE DE 9.400.000,00€. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa submeteu à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta referida em título. -----

-----Pelo **Senhor Presidente da Câmara** foi introduzido o assunto referindo: Como disse quando era presente o ponto da situação financeira, neste momento nós conseguimos poupar no pagamento com o mesmo empréstimo, com as mesmas condições, cerca de um milhão de euros. Do que está visado que são 12.866.469,00€, nas mesmas circunstâncias se fosse inalterado durante 12 anos eram 11.486.000,00€. Portanto, o que agora o Tribunal de Contas quer é que a Assembleia Municipal que já aprovou o empréstimo, é curioso, diga que aprova as cláusulas conforme o texto que lhes é apresentado. -----

-----Eu nisto já tive oportunidade de dizer ao Sr. Presidente da Assembleia que eles deixaram chegar ao 39.º dia, porque como sabem ao 40.º é o deferimento tácito, tiveram que arranjar alguma coisa e nem se preocuparam que poupamos um milhão de euros, e mais vamos supor que o spread sobe porque nós aqui estamos só a compararmos com o outro, mas mesmo que o spread fosse alterado há uma coisa que ninguém nos tira, é que no final do empréstimo a cumpri-lo sempre poupamos 35.000,00€ em juros, e isto porquê? Porque passamos de trimestral para mensal. Uma vez que vamos amortizando o capital os juros vão sendo sempre menores, mas o Tribunal de Contas não quis saber, a Assembleia só tem que dizer que as cláusulas na forma como estão redigidas são aprovadas assim. -----

-----Outra coisa curiosa que não posso deixar passar e agora lembrei-me porque o Sr. Presidente está a assinar, é que o relatório e contas não podia ser enviado aquele que já está assinado, e imaginam que são mais de 300 páginas, porque agora não querem a rubrica no

lado direito, querem-na no lado esquerdo, portanto, é para verem que o Tribunal de Contas também se preocupa nessas coisas. -----

-----Abertas as inscrições e não se registando qualquer intervenção, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada, verificando-se os seguintes resultados: -----

	Coligação PPD-PSD/CDS-PP	Partido Socialista (PS)	TOTAL
Votos a Favor	14	13	27
Abstenções	0	0	0
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a Adenda ao contrato de empréstimo celebrado em 02/02/2011, entre o Município de Torre de Moncorvo e a Caixa Geral de Depósitos, no montante de 9.400.000,00€, nos termos infra indicados: -----

Cláusula Primeira

A cláusula 9.ª do contrato atrás indicado passa a ter a seguinte redação: -----

«9. PAGAMENTO DE JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL: -----

9.1. (...)

9.2. Após o período de utilização e diferimento, o capital e os juros serão pagos em 18 prestações mensais, de capital constante no valor de € 17.000,00 e juros ao saldo, ocorrendo a primeira 37 meses após a data do contrato. -----

9.3. Após o período referido no número anterior, o capital e os juros serão pagos em 90 prestações mensais, de capital e juros, postecipadas e sucessivas. -----

Cláusula Segunda

As restantes cláusulas mantêm-se válidas e por consequência inalteradas, sendo, todavia, devida uma comissão de gestão de 0,25% ao ano, a incidir sobre o saldo de capital em dívida no início de cada anuidade da operação, com cobrança repartida e processada conjuntamente com as prestações. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Seguidamente, usaram da palavra os seguintes senhores: -----

-----**Deputado António Júlio Sá Andrade** (Presidente da Junta de Freguesia do Larinho – PS): Não sendo assunto da Assembleia, eu ouvi aqui nesta Assembleia que o tal polidesportivo do Larinho não foi feito por oposição da Associação, mas queria dizer que à atual Junta de Freguesia ninguém perguntou nada? -----

-----**Presidente da Câmara:** Se há Junta de Freguesia com que tenho o prazer de trabalhar e que tenho tido alguma abertura quer da Junta e a Junta da Câmara é com o Larinho, temos estado sempre em sintonia. -----

-----O que eu disse foi que quando levei o projeto que foi apresentado como um projeto da Associação de Bem Fazer de Santa Luzia, com quem eu reuni aqui e que vinha também dizendo que a Junta tinha conhecimento, e eu disse que levaria o projeto em mão ao Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude e levei, e o Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude respondeu-me assim: da freguesia do Larinho tenho aqui outro projeto que já foi aprovado em 1991 e até ainda foi o antigo Instituto do Desporto. E porque é que não foi feito? Não foi feito porque outros foram sendo metidos à frente. O que é curioso é que no último mandato, em 2013, em correspondência trocada entre o Presidente da Junta e o anterior Presidente da Câmara, voltaram a reformular a vontade de fazer aquele pavilhão, e quando eu levo um e está lá o outro, ele disse-me vocês entendam-se, e por isso, é que estou a dizer que temos que nos entender todos. -----

-----Agora, não pode haver rivalidades entre as Associações e o Sr. Presidente da Junta tem que fazer um esforço também para ver se consegue de alguma forma que eles se entendam, para quando nos sentarmos todos dizermos é este o projecto que vai. -----

-----**Presidente da Mesa:** Sr. Presidente, peço desculpa, mas acho que essa questão pode ser resolvida em reunião diretamente entre o Sr. Presidente da Junta e o Sr. Presidente da Câmara. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Não se verificou qualquer intervenção. -----

-----Seguiu-se a leitura da minuta da ata, que submetida à votação foi **aprovada por unanimidade**. -----

-----Seguidamente, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e às **13h00** deu por encerrada a sessão. -----

-----Para constar e para os demais efeitos legais, se lavrou a presente ata, que depois de apreciada e votada, será rubricada e assinada por todos os membros da Mesa desta Assembleia Municipal e por mim, Favorino José Bastos de Carvalho, assistente técnico do Município, que a elaborei. -----

O Presidente da Mesa,

(José Mário Leite)

A 1.ª Secretária,

(Cristina Trindade)

O 2.º Secretário,

(João Leonardo)

O Assistente Técnico,

(Favorino Bastos)